

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE
JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DO
AUDITOR EXTERNO INDEPENDENTE



BancoBIC

BANCO BIC, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

ACTIVO	Notas	30-06-2020		31-12-2019
		Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	188.733.569	-	188.733.569
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	41.890.486	(13.255)	41.877.231
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5	124.542.593	(1.359.845)	123.182.748
Investimentos ao custo amortizado	6	872.074.569	(12.427.818)	859.646.751
Crédito a clientes	7	808.567.615	(214.574.709)	593.992.906
Activos não correntes detidos para venda	8	92.413.285	(24.491.991)	67.921.294
Outros activos tangíveis	9	29.117.774	(11.696.564)	17.421.210
Activos intangíveis	9	1.358.130	(848.110)	510.020
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	10	705.643	-	705.643
Outros activos	11	20.195.147	-	20.195.147
Total de Activo		2.179.598.811	(265.412.292)	1.914.186.519
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	30-06-2020		31-12-2019
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	12	115.789.755		109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	13	1.247.940.852		1.202.785.346
Provisões	14	23.380.150		18.880.233
Passivos por impostos correntes	26	6.930.465		6.635.175
Outros passivos	15	79.241.577		39.472.481
Total de Passivo		1.473.282.799		1.377.212.554
Capital Próprio				
Capital Social	16	20.000.000		20.000.000
Reservas de reavaliação	16	275.527.674		206.471.028
Outras reservas e resultados transitados	16	116.050.590		66.590.535
Resultado líquido do período / exercício	16	29.325.456		70.657.221
Total do Capital Próprio		440.903.720		363.718.784
Total do Passivo e do Capital Próprio		1.914.186.519		1.740.931.338

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Notas	30-06-2020	30-06-2019
Juros e rendimentos similares	18	61.290.620	57.205.845
Juros e encargos similares	18	(17.319.564)	(18.196.161)
Margem financeira		43.971.056	39.009.684
Rendimentos de serviços e comissões	19	5.941.636	5.153.225
Encargos com serviços e comissões	19	(1.233.338)	(989.777)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	20	-	14.249
Resultados cambiais	21	96.868.788	29.937.198
Resultados de alienação de outros activos	22	17.022	35.025
Outros resultados de exploração	23	(505.084)	(507.743)
Produto da actividade bancária		145.060.080	72.651.861
Custos com o pessoal	24	(18.657.882)	(15.468.665)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(10.300.486)	(7.105.010)
Depreciações e amortizações do período	9	(813.931)	(631.794)
Provisões líquidas de anulações	14	(1.191.957)	(548.557)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	14	(7.190.678)	(4.088.794)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	14	(1.623.631)	(15.381)
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	10	31.052	-
Resultado na posição monetária líquida	16	(69.056.646)	(19.823.177)
Resultado antes de impostos		36.255.921	24.970.483
Impostos sobre os resultados			
Correntes	26	(6.930.465)	(1.248.524)
Resultado após impostos		29.325.456	23.721.959
Resultado líquido do período		29.325.456	23.721.959
Número médio de acções ordinárias emitidas		20.000.000	20.000.000
Resultado por acção básico (em kwanzas)		1.466,27	1.186,10

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	30-06-2020	30-06-2019
Resultado líquido do período	29.325.456	23.721.959
Outro rendimento integral		
Resultado não incluído na demonstração dos resultados	-	-
	-	-
Rendimento integral do período	29.325.456	23.721.959

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados			Resultado líquido do período / exercício	Total do Capital Próprio
			Reserva legal	Outras reservas	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	20.000.000	97.780.043	42.566.902	22.648.831	65.215.733	51.004.268	234.000.044
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018:							
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(40.803.414)	(40.803.414)
Transferência para reserva legal	-	-	10.200.854	-	10.200.854	(10.200.854)	-
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	19.823.177	-	-	-	-	19.823.177
Resultado líquido do primeiro semestre de 2019	-	-	-	-	-	23.721.959	23.721.959
Saldos em 30 de Junho de 2019	20.000.000	117.603.220	52.767.756	22.648.831	75.416.587	23.721.959	236.741.766
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	88.867.808	-	-	-	-	88.867.808
Resultado líquido do segundo semestre de 2019	-	-	-	-	-	46.935.262	46.935.262
Outros	-	-	-	(8.826.052)	(8.826.052)	-	(8.826.052)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	20.000.000	206.471.028	52.767.756	13.822.779	66.590.535	70.657.221	363.718.784
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019:							
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(21.197.166)	(21.197.166)
Transferência para reserva legal	-	-	49.460.055	-	49.460.055	(49.460.055)	-
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	69.056.646	-	-	-	-	69.056.646
Resultado líquido do primeiro semestre de 2020	-	-	-	-	-	29.325.456	29.325.456
Saldos em 30 de Junho de 2020	20.000.000	275.527.674	102.227.811	13.822.779	116.050.590	29.325.456	440.903.720

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Notas	30-06-2020	30-06-2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		69.257.221	43.000.404
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(18.395.532)	(19.145.354)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(25.923.357)	(19.215.645)
Outros resultados		12.470.710	3.595.703
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		37.409.042	8.235.108
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		36.858.914	2.947.496
Investimentos ao custo amortizado		58.172.218	24.605.489
Crédito a clientes		(20.717.259)	(24.785.917)
Activos não correntes detidos para venda		(10.164)	(1.070.385)
Outros activos		(5.855.017)	(2.850.491)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		68.448.692	(1.153.808)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(17.487.692)	(7.623.887)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(85.956.844)	18.901.731
Outros passivos		24.217.690	158.981
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(79.226.846)	11.436.825
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		26.630.888	18.518.125
Impostos sobre o rendimento pagos		(1.568.489)	-
Caixa líquida das actividades operacionais		25.062.399	18.518.125
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(2.972.552)	(541.545)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(349.096)	-
Caixa líquida das actividades de investimento		(3.321.648)	(615.628)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos		(12.188.370)	(40.803.414)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(12.188.370)	(40.803.414)
Variação de caixa e seus equivalentes		9.552.381	(22.900.917)
Caixa e seus equivalentes no início do período		205.842.392	166.026.148
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		10.320.593	4.450.617
Caixa e seus equivalentes no fim do período		225.715.366	147.575.848
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	188.733.569	132.540.946
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	41.890.486	15.034.902
Descobertos de depósitos à ordem	12	(4.908.689)	-
		225.715.366	147.575.848

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco BIC, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco BIC” ou “Banco”) foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola (BNA) de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sedado no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para a realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente em Angola de uma rede nacional de 211 balcões e postos de atendimento, 17 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *Private Banking* (211 balcões e postos de atendimento, 17 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *Private Banking*, em 31 de Dezembro de 2019), bem como de um escritório de representação em Joanesburgo (África do Sul).

Em Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o estado de pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19). Esta pandemia está a afectar os mercados financeiros e económicos, com uma expressão significativa na queda abrupta do preço do barril de petróleo. A situação de pandemia ainda se encontra em evolução, sendo o impacto na sociedade e na economia de difícil quantificação, causando impactos negativos no contexto económico nacional e afectando a actividade do Banco.

Neste sentido, à data de fecho do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020, apesar de se estimar um impacto negativo na actividade e execução do plano de negócios do Banco, como resultado deste assunto, não foram identificados impactos contabilísticos nas demonstrações financeiras daquela data que não se encontrem já reflectidos nas mesmas. Importa ainda referir que, com base em toda a informação disponível nesta data, o Conselho de Administração entende que o princípio da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2020 se mantém apropriado.

Adicionalmente, a par dos Organismos e Autoridades internacionais e locais, o Conselho de Administração do Banco tem vindo a implementar um Plano de contingência para fazer face aos efeitos desta pandemia, garantindo os níveis de capital, liquidez e de capacidade operacional que asseguram a continuidade das operações e da sua actividade.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco BIC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS / IFRS), designadamente com aqueles previstos na IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras, nos termos do Aviso n.º 05/2019 de 23 de Agosto, do Banco Nacional de Angola.

As IAS / IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2020 e 2019 e em 31 de Dezembro de 2019 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas Angolanos, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

Em 30 de Junho de 2020, 31 de Dezembro de 2019 e 30 de Junho de 2019, os câmbios do Kwanza Angolano (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	30-06-2020	31-12-2019	30-06-2019
1 USD	579,450	482,227	340,272
1 EUR	649,419	540,817	387,383

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2020:

- Emenda a referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS: Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em Março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um activo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
- Emenda à IFRS 3 – “Definição de negócio”: Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de activos. A definição revista clarifica ainda a definição de *output* de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.

- Emenda à IAS 1 e IAS 8 – “Definição de material”: Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação, seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base as demonstrações financeiras.
- Emenda às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – “Reforma das taxas de juro *benchmark* (*IBOR Reform*)”: corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projecto de reforma das taxas de juro de *benchmark* (conhecido como “*IBOR reform*”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco decorrente da adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- IFRS 17 – “Contratos de seguro”: esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2021.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Banco foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas Angolanos, a moeda funcional do Banco, à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são registadas na posição cambial.

Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica de "Resultados cambiais" (Nota 21).

c) Instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Banco quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transacção que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de activos ou passivos financeiros (outros que não os activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (FVTPL)) são adicionados ou deduzidos do justo valor dos activos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transacção atribuíveis directamente à aquisição dos activos ou passivos financeiros ao FVTPL são reconhecidos imediatamente em resultados.

l) Activos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco procede, no momento do reconhecimento inicial dos seus activos financeiros, à respectiva classificação destes instrumentos em função das características dos fluxos de caixa contratuais destes activos e do modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos. A classificação dos activos financeiros determina a forma como os activos serão subsequentemente mensurados.

De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos financeiros, os activos financeiros são, no momento do reconhecimento inicial, classificados numa das seguintes categorias:

- a) Investimentos ao custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Os modelos de negócio do Banco dependem da intenção da gestão para com um instrumento financeiro específico, tratando-se de uma abordagem por portfólio, baseada num nível superior de agregação.

O Banco procede, anualmente, a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos, ao nível do portfólio, dado que esta abordagem reflecte como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- A forma como o desempenho do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores do negócio são remunerados – por exemplo, de que forma a compensação dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash-flows* contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash-flows* são obtidos.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados (e que cumprem com os critérios para reconhecimento), tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital). O juro corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período, de outros riscos e custos relativos a contratos de empréstimo assim como pode incluir uma margem de lucro. A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.

Os fluxos de caixa contratuais que correspondem apenas ao reembolso de capital e juros são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida.

No âmbito da sua avaliação às características dos fluxos de caixa contratuais, e não obstante as considerações acima descritas, o Banco tem em particular consideração:

- Se os elementos mais significativos da componente de juros correspondem à retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito;
- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado; e
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

a) Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Investimentos ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é manter os activos financeiros de forma a obter os *cash-flows* contratuais associados; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e as operações de crédito a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica “Juros e rendimentos similares” (Nota 18), tendo por base o método da taxa de juro efectiva e de acordo com os princípios detalhados na Nota 2.3 alínea c), VIII).

As perdas de crédito esperadas são estimadas desde o reconhecimento inicial destes activos financeiros e de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3 alínea c), VI), sendo reconhecidas em resultados por contrapartida da rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações” (Nota 14).

i. Crédito e valores a receber

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a clientes e instituições de crédito.

No momento inicial, o crédito e valores a receber são registados pelo justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações. Subsequentemente são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratam de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

ii. Títulos de dívida

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos e as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal dos títulos é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 21), sendo o desconto e o juro corrido, reflectidos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Em 2012 foi publicado o Despacho n.º 159/12 de 20 de Fevereiro, o qual autoriza a emissão regular de Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis, com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade. Os juros corridos relativos a estes títulos são reflectidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo seu custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal é reconhecida na demonstração dos resultados como proveito ao longo do período compreendido entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

O papel comercial é um título de dívida de curto prazo emitido por sociedades comerciais com o objectivo de financiar necessidades de tesouraria no curto prazo. O juro corrido destes títulos é reflectido na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda

O Banco realiza operações de compra de liquidez temporária no mercado interfinanceiro com o Banco Nacional de Angola, aplicando recursos e recebendo Obrigações do Tesouro em garantia. Estas operações têm subjacente um acordo de revenda dos títulos numa data futura, por um preço previamente estabelecido entre as partes.

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de aquisição, no activo na rubrica “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

Os proveitos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra dos títulos. O reconhecimento do proveito é realizado conforme o princípio da especialização em razão da fluência do prazo das operações na rubrica “Juros e rendimentos similares de aplicações de liquidez – Títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 18).

Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra

Os títulos cedidos ao Banco Nacional de Angola com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo o montante da venda registado na rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito – Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra” (Nota 12). A diferença entre o valor de recompra contratado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido linearmente em resultados durante o período de vida da operação na rubrica “Juros e encargos similares de captações para liquidez – Títulos vendidos com acordo de recompra” (Nota 18) por contrapartida da rubrica de passivo “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito – Juros a pagar (Nota 12).

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é atingido não só pela obtenção dos *cash-flows* contratuais associados, como também pela venda dos respectivos activos; e,
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, o Banco pode optar por, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, classificar um instrumento de capital na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições anteriormente descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Adicionalmente, e ainda que o activo financeiro cumpra com os critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, o Banco pode optar por, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, designar o activo financeiro ao justo valor através de resultados, desde que tal elimine ou reduza significativamente um *accounting mismatch*, que de outra forma seria originado pela mensuração de activos ou passivos ou pelo reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

II) Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portfólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

III) Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiraram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e, ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro. Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido (NPV) do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, da existência de imparidade no activo originado. Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade (POCI), é aplicada, até à maturidade do contrato, uma probabilidade de *default lifetime* para o respectivo apuramento das perdas de crédito esperadas, sendo determinada a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito.

O Banco considera que uma modificação nos termos contratuais do activo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do *spread*; ou
- Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e, (ii) a aplicação dos critérios descritos na Nota 2.3 alínea c), VI) para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

IV) Política de crédito abatido ao activo (*write-off*)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal. Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

V) Activos financeiros adquiridos e / ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

VI) Imparidade

a) Crédito a clientes

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas (“*expected credit loss*” ou “ECL”), de acordo com o preconizado na IFRS 9 – Instrumentos Financeiro (“IFRS 9”), sendo utilizado para o mesmo um aplicativo estatístico específico.

As perdas por imparidade apuradas são registadas / reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

As exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Estágio 1: uma exposição creditícia deve ser classificada neste estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, a contar da data de reporte.
- Estágio 2: uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificado neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.
- Estágio 3: uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se baseando unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual (análise individual) ou colectiva (análise colectiva), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como tendências macroeconómicas futuras.

i) Análise individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito ("Instrutivo n.º 08/2019"), devem ser analisados individualmente os clientes / grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes / grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada cliente / grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão / estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários:

- Cenário base: 70%;
- Cenário favorável: 10%; e
- Cenário adverso: 20%.

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, para que as procurações irrevogáveis para constituição de hipoteca sejam consideradas como mitigante de risco de crédito, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- Desconto entre 40% e 70%: Quanto o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:
 - Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
 - Certidão da Matriz Predial Urbana;
 - Escritura de compra e venda;
 - Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
 - Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC).

Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado com as taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

Antiguidade da avaliação	Cenário base		Cenário favorável		Cenário adverso	
	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 e 2 anos	20%	25%	15%	20%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	30%	40%	25%	35%	35%	45%
Superior a 3 anos	55%	65%	50%	60%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como “Risco-Estado”, o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Estes critérios estão em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do Banco Nacional de Angola – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 (“Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019”), não tendo sido emitidas orientações posteriores.

ii) Análise colectiva

No caso de clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

b) Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e Investimentos ao custo amortizado

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidade em bancos centrais” (Nota 3), “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” (Nota 5) e “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Quanto aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 3) e “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), considera-se que a *Loss Given Default* (“LGD”) é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019;

- Relativamente aos saldos das rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), é verificado qual o *rating* da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* (“PD”) equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a doze meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Relativamente aos saldos das rubricas “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito – Operações no mercado monetário interfinanceiro” (Nota 5), é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e
- Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da *Moody’s “Sovereign default and recovery rates, 1983-2019”* e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%), de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

A análise é actualizada semestralmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da rubrica de resultados “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” (Nota 14). No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

VII) Passivos Financeiros

Classificação

Os passivos financeiros são classificados na categoria de passivos financeiros ao custo amortizado e correspondem a recursos de outras instituições de crédito e recursos de clientes.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

VIII) Reconhecimento de juros

Os resultados gerados pelos instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado na denominação de juros são reconhecidos na margem financeira, mais especificamente nas rubricas de “Juros e rendimentos similares” (Nota 18) ou “Juros e encargos similares” (Nota 18). Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo de amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma retrospectiva, isto é, para activos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs) a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Adicionalmente, nos termos preconizados pelo Banco Nacional de Angola, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias e não reconhece juros a partir dessa data, até ao momento em que o cliente regularize a situação.

IX) Garantias prestadas e créditos documentários

As responsabilidades por garantias prestadas e créditos documentários são registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

d) Activos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Activos não correntes detidos para venda – Imóveis recebidos em dação em pagamento” os bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano (Nota 8).

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o PVTI). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações”.

Quando esgotado o prazo legal de 2 anos sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do Banco Nacional de Angola), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

e) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, sendo detalhada conforme se segue:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3
Equipamento:	
- Instalações interiores	10
- Mobiliário e material	10
- Máquinas e ferramentas	3 a 10
- Equipamento informático	3
- Material de transporte	3
- Outro equipamento	10

f) Activos intangíveis

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a *software* e a *trespasses*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

g) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das participadas. Estas variações são reflectidas na demonstração dos resultados na rubrica de “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” (Nota 10).

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é constituída a respectiva imparidade.

h) Impostos sobre os rendimentos

Imposto Industrial

O Banco BIC encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%.

O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, o qual passou a determinar que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

Por outro lado, em diversos contactos com a ABANC, a Administração Geral Tributária veio corroborar que os rendimentos dos títulos de dívida pública (incluindo eventuais reavaliações cambiais) emitidos até 31 de Dezembro de 2012 encontram-se isentos de todos os impostos ao abrigo dos diplomas de emissão dos referidos títulos e que as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos após essa data, em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira, devem concorrer para a determinação da matéria colectável de Imposto Industrial.

De acordo com o Código do Imposto Industrial, os contribuintes cuja actividade esteja no âmbito dos poderes de supervisão do Banco Nacional de Angola, como é o caso do Banco BIC, devem efectuar, até ao final do mês de Agosto de cada ano, a liquidação provisória de Imposto Industrial referente a esse exercício, sendo o imposto a entregar calculado com base em 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a IAC.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos três anos posteriores.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

Apresenta-se na Nota 26 a reconciliação entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico.

Imposto Sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos que resultam de aplicações e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (por exemplo, no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Imposto Predial Urbano (IPU)

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é superior a mAKZ 5.000.

Adicionalmente, no que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, decorre da Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, que o Banco proceda à retenção na fonte do IPU devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a estes imóveis, devendo o montante retido ser entregue aos cofres do Estado até 30 dias a seguir aquele a que respeite o montante retido.

Tratando-se de imóveis próprios em regime de arrendamento, cujo arrendatário não seja uma pessoa com contabilidade organizada, o Banco, na qualidade de senhorio, deverá proceder à liquidação e ao pagamento de IPU, à taxa de 15%, por referência às rendas recebidas no ano anterior, nos meses de Janeiro e Julho do ano em questão.

Imposto do Selo

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega nos cofres do Estado do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação Angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, nomeadamente, os juros de operações de financiamento, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente: (i) a submissão à Administração Geral Tributária (AGT) da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado); (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas; e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes (CEOCIC) incide, à taxa de 10%, sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, regulamentados pelo Regulamento sobre a Contratação de Serviços de Assistência Técnica Estrangeira ou de Gestão, aprovado por via do Decreto Presidencial n.º 273/11, de 27 de Outubro (alterado pelo Decreto Presidencial n.º 123/13, de 28 de Agosto).

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reflectidos em resultados, com excepção dos impostos referentes a transacções directamente registadas em capitais próprios (por exemplo, resultados potenciais de títulos classificados na carteira de justo valor através de outro rendimento integral).

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Banco não registou impostos diferidos activos, designadamente, não foram registados impostos diferidos activos sobre os prejuízos fiscais apurados nos exercícios de 2016 e 2017 por não existirem expectativas devidamente suportadas de que irão ser apurados lucros tributáveis nos próximos três exercícios.

i) Reserva de actualização monetária do capital próprio

Nos termos da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias, as economias hiperinflacionárias são caracterizadas por diversas situações as quais incluem:

- a. A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- b. A população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d. As taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e
- e. A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No exercício de 2016, em virtude da evolução da taxa de câmbio do Kwanza Angolano face às moedas de referência internacional e, consequentemente, o seu impacto ao nível da taxa de inflação medida em moeda nacional, o Banco solicitou junto do Banco Nacional de Angola, através da carta datada de 14 de Abril de 2016, a autorização para adoptar o procedimento de actualização monetária do seu capital próprio, o qual se iniciou em Maio de 2016.

O valor resultante da actualização monetária do capital próprio do Banco é reflectido, mensalmente, a débito na rubrica de “Resultado na posição monetária líquida” (Nota 16), por contrapartida da “Reserva de actualização do capital próprio” (Nota 16).

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os montantes registados na rubrica “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências diversas do Banco, nomeadamente relativas a processos judiciais em curso, fraudes e outros riscos específicos decorrentes da sua actividade (Nota 14).

k) Pensões de reforma (Benefícios dos Empregados)

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários íliquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

A Lei n.º 02/00, de 15 de Outubro, previa a atribuição de uma compensação por reforma, determinada multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atingia a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

A Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, não prevê o pagamento daqueles, ou de outros, complementos de reforma aos trabalhadores que atinjam a idade legal de reforma. Não obstante, o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão para este efeito, apurada de forma consistente com os exercícios anteriores (Nota 14).

As responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e projecção para o ano seguinte, tendo por base a população do Banco a abranger e os seguintes pressupostos:

Taxa técnica actuarial desconto	2%
Taxa de crescimento salarial	8%
Tábua de mortalidade	SA 85 – 90 (Light)
Idade normal de reforma	60 anos ou 35 de serviço

A taxa de desconto foi apurada tendo em conta a performance dos mercados financeiros, duração das responsabilidades e risco inerente.

l) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa efectiva em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (Nota 18).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem à compensação pela execução de actos únicos (Nota 19).

m) Aplicações e captações de liquidez

As aplicações e captações de liquidez, entre instituições financeiras, tratando-se de operações sistémicas, de carácter regular, que procuram distribuir da forma mais adequada a liquidez por todo o sistema financeiro, nacional e internacional, não são enquadráveis como mútuos.

n) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes no fim do exercício” o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito – Descobertos de depósitos à ordem” (Notas 3, 4 e 12), não considerando eventuais imparidades constituídas.

o) Locações

O Banco adoptou a IFRS 16 – Locações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2018. Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação, reconhecimento e mensuração das locações.

A norma introduziu um modelo único para a contabilização das locações no balanço. Neste contexto, o Banco, enquanto locatário, quando aplicável de acordo com os requisitos da norma, reconhece activos sob direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação. A contabilização enquanto locador permanece inalterada face às políticas contabilísticas existentes anteriormente.

Definição de locação

O Banco aluga ou arrenda activos, nomeadamente imóveis onde estão instalados alguns balcões do Banco e outras infra-estruturas.

Na data de início de um contrato o Banco avalia se o acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRS 16. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de controlar a utilização de um activo identificado, permitindo obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado durante um certo período, em troca de uma retribuição.

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade são determinadas com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3 alínea c), VI). A imparidade é determinada para as exposições significativas através de uma análise individual, tendo por base (i) o julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus clientes; (ii), a incorporação de informação *forward-looking*; (iii) a atribuição de ponderação a cada um dos cenários considerados; e (iv) a estimativa do valor das garantias recebidas em colateral. A determinação da imparidade para as restantes operações é efectuada através de um modelo colectivo de apuramento de perdas por imparidade que assenta em parâmetros históricos e informação *forward-looking* para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que as perdas por imparidade determinadas com base na metodologia referida na Nota 2.3 alínea c), VI) reflectem adequadamente o risco associado aos activos financeiros ao custo amortizado.

Classificação e mensuração de activos financeiros – Avaliação SPPI e do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos activos financeiros resulta da análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros, para concluir se os mesmos correspondem exclusivamente a reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida e da análise do modelo de negócio.

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: (i) a forma como o desempenho do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco; (ii) a avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; (iii) a forma como os gestores do negócio são remunerados; e (iv) a frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço. Adicionalmente, para efeitos da valorização dos colaterais imobiliários, foram observados os critérios definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.3 alínea k), o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão registada no âmbito das obrigações decorrentes da legislação laboral entretanto revogada. Neste sentido, as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com este programa foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente. As avaliações actuariais incorporam pressupostos actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos actuários contratados para o efeito relativamente ao comportamento futuro das respectivas variáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020		31-12-2019	
	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Caixa				
Notas e moedas nacionais				
Em cofre		7.647.266		8.726.714
Em ATM		3.196.971		2.992.925
Notas e moedas estrangeiras				
Em USD	1.505.587	872.412	318.248	153.468
Em EUR	1.233.785	801.243	433.285	234.328
Em outras divisas		3.948		2.753
		12.521.840		12.110.188
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola				
Em moeda nacional		151.142.128		139.922.110
Em USD	43.264.477	25.069.601	37.570.211	18.117.370
		176.211.729		158.039.480
		188.733.569		170.149.668

A rubrica de depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA) inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção de reservas obrigatórias.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 17/2019 de 24 de Outubro e da Directiva n.º 08/DMA/DRO/2019 de 24 de Outubro, ambos do Banco Nacional de Angola.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias foi apurada através da aplicação de um quociente de 22% sobre os passivos elegíveis em moeda nacional e 15% em moeda estrangeira.

Podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 5% da média aritmética semanal dos saldos diários finais apurados na conta Caixa de moeda nacional, bem como o montante de até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional concedido, apurado no último dia da semana de constituição da carteira de crédito, nos sectores da Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Pescas, desde que com maturidade superior ou igual a 24 meses. Adicionalmente, nos termos do Aviso n.º 04/2019, de 2 de Abril, do Banco Nacional de Angola, é deduzido a totalidade do crédito concedido à produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional.

Os depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola não são remunerados.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3 alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Depósitos à ordem em correspondentes no estrangeiro		
Commerzbank	13.995.313	1.890.362
Banco BIC Português, S.A.	10.469.634	27.299.718
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	8.259.019	928.557
Byblos Bank Europe, S.A.	1.807.994	520.490
Banco BIC Namíbia, Limited	1.610.183	1.089.645
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	1.569.636	589.577
Banco Montepio Geral	1.435.421	683.723
Banco Whindhoek	307.408	-
Outros	2.449	421.280
	39.457.057	33.423.352
Compensação de cheques	2.433.429	2.414.614
	41.890.486	35.837.966
Imparidade (Nota 14)	(13.255)	(50.076)
	41.877.231	35.787.890

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Compensação de cheques” diz respeito aos cheques apresentados à compensação nas sessões dos dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3 alínea c), VI).

5. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Operações no mercado monetário interfinanceiro	121.216.914	120.864.890
Juros a receber	166.883	248.679
	121.383.797	121.113.569
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	3.156.264	24.463.800
Juros a receber	2.532	47.389
	3.158.796	24.511.189
	124.542.593	145.624.758
Imparidade (Nota 14)	(1.359.845)	(80.690)
	123.182.748	145.544.068

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3 alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

As operações realizadas no mercado monetário interfinanceiro correspondem a depósitos a prazo em instituições de crédito no país e no estrangeiro e têm a seguinte composição:

	Moeda	30-06-2020		31-12-2019	
		Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em instituições de crédito no país					
Banco SOL	AKZ		2.000.000	-	-
			2.000.000		-
Em instituições de crédito no estrangeiro					
Banco BIC Português, S.A.	USD	106.000.000	61.421.700	131.910.000	63.610.564
Banco BIC Português, S.A.	EUR	2.000.000	1.298.838	6.000.000	3.244.902
			62.720.538		66.855.466
Commerzbank	USD	45.000.000	26.075.250	48.000.000	23.146.896
Byblos Bank Europe, S.A.	USD	38.500.000	22.308.826	50.000.000	24.111.350
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	USD	14.000.000	8.112.300	14.000.000	6.751.178
			121.216.914		120.864.890
Juros a receber			166.883		248.679
			121.383.797		121.113.569

Uma parte significativa dos depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro acima mencionados encontram-se a colateralizar a abertura de créditos documentários e outras operações, no âmbito de linhas de crédito contratadas e outros acordos celebrados com estas instituições financeiras.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os depósitos a prazo em instituições de crédito, excluindo os juros a receber e a imparidade, apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2020	31-12-2019
Até um mês	54.150.500	47.499.360
Entre um e três meses	26.944.426	55.303.961
Entre três e seis meses	40.121.988	18.061.569
	121.216.914	120.864.890

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os depósitos a prazo em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	30-06-2020	31-12-2019
Em Kwanzas Angolanos	15,41%	-
Em Dólares dos Estados Unidos	0,64%	1,76%
Em Euros	0,00%	0,01%

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda correspondem a operações com o Banco Nacional da Angola para aquisição de Obrigações do Tesouro, com um acordo de revenda numa data futura, por um preço previamente definido e acordado entre as partes.

O rendimento auferido pelo Banco BIC nestas operações corresponde, única e exclusivamente, à diferença positiva entre o preço de vendas destas Obrigações do Tesouro, pré-definido e acordado entre as partes, e o seu valor inicial de aquisição.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda tinham vencimento no trimestre seguinte à data de referência das demonstrações financeiras.

6. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020		31-12-2019	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações do Tesouro				
Em moeda nacional				
Não reajustáveis	12,84%	47.290.322	12,23%	58.986.586
Indexadas a USD	7,38%	641.603.058	7,36%	583.575.799
		<u>688.893.380</u>		<u>642.562.385</u>
Em moeda estrangeira (USD)	5,19%	133.731.266	5,19%	111.293.169
		<u>822.624.646</u>		<u>753.855.554</u>
Bilhetes do Tesouro	16,14%	22.650.781	17,81%	7.731.429
Outros títulos (Papel Comercial)	4,00%	10.001.053	4,00%	10.410.728
		<u>855.276.480</u>		<u>771.997.711</u>
Proveitos a receber		16.798.089		17.379.535
		<u>872.074.569</u>		<u>789.377.246</u>
Imparidade (Nota 14)		(12.427.818)		(12.046.521)
		<u>859.646.751</u>		<u>777.330.725</u>

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o Banco classifica a carteira de Obrigações do Tesouro em “Investimentos ao custo amortizado – Obrigações do Tesouro”, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, as Obrigações do Tesouro em carteira são remuneradas a taxa fixa.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, as Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e a imparidade, apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2020	31-12-2019
Até três meses	16.673.605	39.241.405
Entre três e seis meses	185.747.627	31.108.966
Entre seis meses e um ano	91.023.907	168.531.911
Mais de um ano	529.179.507	514.973.272
	<u>822.624.646</u>	<u>753.855.554</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o Banco classifica a carteira de Bilhetes do Tesouro em “Investimentos ao custo amortizado – Bilhetes do Tesouro”, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os Bilhetes do Tesouro em carteira, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2020	31-12-2019
Até três meses	21.724.101	5.109.090
De três a seis meses	926.680	2.622.339
	22.650.781	7.731.429

Em 30 de Junho de 2020, verifica-se um aumento em “Investimentos ao custo amortizado – Bilhetes do Tesouro”, sendo justificado pela política de investimento do Banco, de acordo com as tipologias de títulos disponíveis no mercado.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os outros títulos com um valor nominal de mEUR 15.400 e mEUR 19.250, respectivamente, correspondem a papel comercial emitido por uma entidade do sector dos media e têm vencimento três meses após a data de referência das demonstrações financeiras (Nota 27).

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3 alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

7. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Moeda nacional		
Empréstimos	170.027.609	183.427.764
Créditos em contas corrente	41.358.308	42.823.111
Empréstimos a colaboradores	4.924.399	4.480.658
Descobertos em depósitos à ordem	3.507.701	1.942.834
	219.818.017	232.674.367
Moeda estrangeira		
Empréstimos	307.635.864	351.408.132
Empréstimos a colaboradores	35.831.028	30.575.412
Créditos em contas corrente	5.384.573	4.423.121
Descobertos em depósitos à ordem	10.260	1.631.308
	348.861.725	388.037.973
Total de crédito vivo	568.679.742	620.712.340
Crédito e juros vencidos		
Moeda nacional	38.442.685	26.241.975
Moeda estrangeira	192.076.078	107.624.238
Total de crédito e juros vencidos	230.518.763	133.866.213
Total de crédito concedido	799.198.505	754.578.553
Proveitos a receber - Moeda nacional	4.830.357	6.153.960
Proveitos a receber - Moeda estrangeira	5.988.183	12.254.250
Total de proveitos a receber	10.818.540	18.408.210
	810.017.045	772.986.763
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.449.430)	(1.395.129)
	808.567.615	771.591.634
Imparidade para crédito (Nota 14)	(214.574.709)	(208.491.297)
	593.992.906	563.100.337

Em 30 de Junho de 2020 verifica-se um aumento em “Crédito e juros vencidos” sendo justificado pela actual conjuntura social e macroeconómica, agravada pela pandemia COVID-19. Adicionalmente, a variação registada na rubrica “Crédito e juros vencidos – Moeda estrangeira” é também justificada pela desvalorização do Kwanza Angolano.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a exposição viva de crédito concedido a clientes, apresentava a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2020	31-12-2019
Até três meses	27.742.369	136.765.122
De três a seis meses	228.638.381	34.881.446
De seis meses a um ano	13.348.746	26.728.485
De um a três anos	75.396.712	87.928.859
De três a cinco anos	52.374.648	125.470.188
De cinco a dez anos	58.486.693	117.412.799
Mais de dez anos	112.692.193	91.525.441
	568.679.742	620.712.340

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o crédito vivo e vencido concedido a clientes, excluindo os proveitos a receber, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pela exposição:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em Kwanzas Angolanos	16,61%		258.260.702	18,14%		258.916.342
Em Dólares dos Estados Unidos	9,18%	891.577.070	516.624.333	9,21%	986.586.858	475.758.821
Em Euros	5,12%	37.438.803	24.313.470	5,11%	36.802.449	19.903.390
			799.198.505			754.578.553

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a repartição do crédito vivo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, entre empresas e particulares é detalhada como se segue:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Vivo	Vencido	Total	Vivo	Vencido	Total
Empresas	458.313.712	199.442.056	657.755.768	520.695.701	108.477.440	629.173.141
Particulares	110.366.030	31.076.707	141.442.737	100.016.639	25.388.773	125.405.412
	568.679.742	230.518.763	799.198.505	620.712.340	133.866.213	754.578.553

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a repartição do crédito vivo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, por taxa de juro é detalhada como se segue:

	30-06-2020	31-12-2019
Taxa fixa	571.273.684	547.901.032
Taxa variável		
Luibor 1M	60.867.109	43.957.285
Luibor 3M	29.299.462	27.779.854
Luibor 6M	68.860.340	68.910.851
Luibor 12M	28.243.748	32.402.201
Euribor 3M	15.668.634	12.709.200
Euribor 6M	8.638.474	7.193.868
Euribor 12M	160	265
Libor 1M	449.505	178.498
Libor 3M	2.672.153	2.437.099
Libor 6M	360.442	330.803
Libor 12M	12.864.794	10.777.597
	227.924.821	206.677.521
	799.198.505	754.578.553

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito, as garantias prestadas e os créditos documentários (Nota 17), e o montante de imparidade constituída para as exposições, é detalhado como se segue:

	30-06-2020		31-12-2019	
	Exposição total	Imparidade (Nota 14)	Exposição total	Imparidade (Nota 14)
Crédito concedido	810.017.045	(214.574.709)	772.986.763	(208.491.297)
Garantias prestadas e créditos documentários	104.369.209	(3.465.819)	126.584.452	(3.773.574)
Limites não utilizados	40.878.593	(1.392.522)	29.257.286	(447.915)
	955.264.847	(219.433.050)	928.828.501	(212.712.786)

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido apresenta-se descrita na Nota 2.3 alínea c), VI).

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a carteira de crédito apresenta a seguinte estrutura por segmento:

Segmento	30-06-2020										Imparidade			
	Exposição													
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
Serviços e Outros	262.711.724	77.447.712	4.719.828	5.673.598	3.524.431	4	3.472.135	181.739.581	5.680.737	117.339.665	(69.358.270)	(1.978.214)	(642.548)	(66.737.508)
Comércio e Reparações	209.093.844	92.710.403	6.573.453	44.461.925	173.855	139	-	116.209.586	3.087.800	76.496.749	(64.752.747)	(5.663.671)	(11.476)	(59.077.600)
Construção	171.685.321	84.736.390	7.514.313	14.768.192	1.020.915	-	-	85.928.016	9.802.271	41.358.200	(29.033.999)	(1.937.018)	(117.725)	(26.979.256)
Indústria	145.591.562	126.141.174	69.190.415	70.829.789	-	-	-	19.450.388	791.660	4.445.455	(12.518.719)	(2.421.635)	-	(10.097.084)
Habitação	86.053.405	47.178.214	3.301.872	880.446	839.139	432.841	-	38.036.052	3.207.537	5.679.388	(17.611.997)	(760.306)	(132.611)	(16.719.080)
Revolving	11.704.475	8.392.972	341.350	-	53.774	8.114	-	3.257.729	1.275.087	-	(1.513.831)	(46.590)	(6.388)	(1.460.493)
Funcionários	5.166.514	5.072.692	15.327	-	7.001	7	-	86.821	55.371	-	(15.074)	(925)	(397)	(13.752)
Outros Créditos	63.258.002	32.461.096	505.368	68.136	233.445	1.513	55.508	30.563.461	774.845	11.794.621	(24.628.413)	(4.838.147)	(37.667)	(19.752.599)
Total	955.264.847	474.140.653	92.161.926	136.682.086	5.852.560	442.618	3.527.643	475.271.634	24.675.308	257.114.078	(219.433.050)	(17.646.866)	(948.812)	(200.837.372)

Segmento	31-12-2019										Imparidade			
	Exposição													
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
Serviços e Outros	226.288.476	66.215.042	4.611.157	6.605.502	14.184.432	12.838.939	1.091.176	145.889.002	782.686	104.401.345	(64.518.179)	(1.912.152)	(807.403)	(61.798.624)
Construção	213.674.963	147.144.722	9.773.294	12.808.849	6.093	-	-	66.524.148	399.504	36.164.739	(25.810.159)	(2.846.359)	(1)	(22.963.799)
Comércio e Reparações	200.227.070	91.608.910	3.936.766	38.230.802	419.617	65	-	108.198.543	10.067.397	69.032.623	(68.255.541)	(5.218.356)	(5.731)	(63.031.454)
Indústria	135.668.302	116.929.885	57.659.618	55.325.047	-	-	-	18.738.417	1.865.705	5.770.420	(12.242.942)	(2.181.399)	-	(10.061.543)
Habitação	75.084.395	42.673.948	3.389.975	479.694	522.587	88.284	-	31.887.860	-	4.746.906	(15.620.398)	(748.685)	(67.136)	(14.804.577)
Revolving	11.428.757	8.595.680	377.103	-	1.762	1.490	-	2.831.315	-	-	(1.721.265)	(142.344)	(90)	(1.578.831)
Funcionários	4.673.541	4.582.419	19.415	-	39.702	12	-	51.420	-	-	(35.960)	(24.135)	(1.843)	(9.982)
Outros Créditos	61.783.097	34.591.459	471.639	439.647	75.928	1.367	1.924	27.115.710	-	10.517.933	(24.508.342)	(5.352.868)	(14.216)	(19.141.258)
Total	928.828.601	512.342.065	80.238.967	113.889.541	15.250.121	12.930.157	1.093.100	401.236.415	13.115.292	230.633.966	(212.712.786)	(18.426.298)	(896.420)	(193.390.068)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, apresenta a seguinte estrutura:

30-06-2020																					
Segmento	2020			2019			2018			2017			2016			2015 e anteriores			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Serviços e Outros	166	45.303.183	(1.665.968)	115	31.528.143	(6.630.458)	84	21.774.759	(2.247.642)	60	9.515.046	(2.136.846)	56	5.096.791	(745.838)	577	149.493.802	(55.931.518)	1.058	262.711.724	(69.358.270)
Comércio e Reparações	216	33.035.791	(444.352)	122	39.010.245	(3.608.066)	72	5.096.931	(1.762.565)	71	10.893.055	(4.013.282)	65	8.785.477	(1.624.385)	755	112.272.345	(53.300.097)	1.301	209.093.844	(64.752.747)
Construção	64	42.858.952	(3.852.545)	42	32.810.092	(1.597.989)	25	11.737.114	(3.969.612)	21	10.878.383	(1.166.432)	12	3.028.154	(1.233.930)	207	70.372.626	(17.213.491)	371	171.685.321	(29.033.999)
Indústria	55	24.399.618	(317.786)	33	19.833.609	(1.540.846)	11	235.366	(157.356)	19	6.139.333	(592.066)	13	26.860	(20.176)	178	94.956.776	(9.890.489)	309	145.591.562	(12.518.719)
Habitação	34	2.455.616	(60.555)	303	6.658.095	(178.298)	58	5.320.415	(215.114)	34	3.744.516	(316.732)	204	12.774.690	(492.617)	595	55.100.073	(16.348.681)	1.228	86.053.405	(17.611.997)
Revolving	1.020	5.941.437	(316.422)	4.504	67.582	(1.302)	1.870	81.737	(1.882)	2.090	69.325	(12.943)	2.000	111.893	(2.970)	22.237	5.432.501	(1.178.312)	33.721	11.704.475	(1.513.831)
Funcionários	389	1.306.672	(3.113)	965	2.448.535	(4.943)	510	725.960	(1.638)	404	272.573	(866)	380	96.650	(1.918)	1.016	316.224	(2.696)	3.664	5.166.514	(15.074)
Outros Créditos	1.124	1.995.173	(61.204)	3.036	3.768.288	(208.579)	1.518	2.665.492	(914.844)	1.025	1.101.429	(206.698)	672	395.732	(256.613)	1.229	53.331.888	(22.980.475)	8.604	63.258.002	(24.628.413)
Total	3.068	157.296.442	(6.721.945)	9.120	136.124.589	(13.770.381)	4.148	47.637.674	(8.270.653)	3.724	42.613.660	(8.445.865)	3.402	30.316.247	(4.378.447)	26.794	541.276.235	(176.845.759)	50.256	955.264.847	(219.433.050)

31-12-2019																					
Segmento	2019			2018			2017			2016			2015			2014 e anteriores			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Serviços e Outros	205	52.219.484	(5.689.273)	85	21.034.336	(1.890.873)	57	8.758.528	(1.908.004)	46	11.488.079	(596.069)	66	76.966.838	(28.393.764)	292	55.821.211	(26.040.196)	1.071	226.288.476	(64.518.179)
Construção	203	65.557.112	(3.531.390)	26	70.512.913	(3.670.855)	19	10.973.795	(1.077.849)	6	2.528.215	(928.215)	28	44.243.613	(10.765.509)	83	19.859.315	(5.836.341)	375	213.674.963	(25.810.159)
Comércio e Reparações	810	72.068.076	(3.546.810)	93	5.793.358	(1.871.191)	62	10.333.028	(3.682.411)	49	7.864.508	(1.185.912)	73	72.241.055	(36.021.747)	417	31.907.045	(21.947.470)	1.504	200.227.070	(68.255.541)
Indústria	189	30.596.484	(1.406.174)	9	244.515	(161.687)	24	6.729.791	(638.762)	8	23.290	(17.334)	16	16.929.834	(629.695)	100	81.154.388	(9.089.290)	346	135.668.302	(12.242.942)
Habitação	309	7.264.949	(342.994)	56	4.474.145	(164.392)	35	3.377.742	(257.652)	214	10.795.174	(338.126)	52	1.971.146	(212.288)	585	47.201.239	(14.304.946)	1.251	75.084.395	(15.620.398)
Revolving	7.281	8.809.448	(391.023)	6.133	76.200	(2.416)	1.710	54.725	(7.640)	2.597	54.045	(2.344)	2.248	70.804	(1.938)	16.963	2.363.535	(1.315.904)	36.932	11.428.757	(1.721.265)
Funcionários	1.302	2.880.435	(25.351)	537	929.580	(2.994)	444	402.353	(1.142)	357	144.613	(1.318)	216	48.135	(143)	551	268.425	(5.012)	3.407	4.673.541	(35.960)
Outros Créditos	3.081	4.534.374	(317.956)	1.580	2.784.529	(583.646)	1.168	1.292.994	(180.953)	1.374	533.884	(236.452)	973	7.963.578	(2.578.840)	1.028	44.673.738	(20.610.495)	9.204	61.783.097	(24.508.342)
Total	4.760	137.754.195	(15.250.971)	10.906	43.412.399	(8.348.054)	5.585	36.623.546	(7.754.413)	7.809	169.688.732	(3.305.770)	6.706	48.442.656	(78.903.924)	26.383	221.437.632	(99.149.654)	62.149	928.828.601	(212.712.786)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o montante da exposição bruta do crédito e o montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento é detalhado como se segue:

Segmento	30-06-2020					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	213.467.631	(65.967.086)	49.244.093	(3.391.184)	262.711.724	(69.358.270)
Comércio e Reparações	152.443.618	(62.882.540)	56.650.226	(1.870.207)	209.093.844	(64.752.747)
Construção	145.298.954	(24.931.383)	26.386.367	(4.102.616)	171.685.321	(29.033.999)
Indústria	127.312.640	(9.901.708)	18.278.922	(2.617.011)	145.591.562	(12.518.719)
Habituação	423.500	(423.500)	85.629.905	(17.188.497)	86.053.405	(17.611.997)
Revolving	4.898.729	(901.800)	6.805.746	(612.031)	11.704.475	(1.513.831)
Funcionários	-	-	5.166.514	(15.074)	5.166.514	(15.074)
Outros Créditos	40.837.841	(16.792.582)	22.420.161	(7.835.831)	63.258.002	(24.628.413)
	684.682.913	(181.800.599)	270.581.934	(37.632.451)	955.264.847	(219.433.050)

Segmento	31-12-2019					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	171.478.074	(53.943.018)	54.810.402	(10.575.161)	226.288.476	(64.518.179)
Construção	186.567.611	(18.681.204)	27.107.352	(7.128.955)	213.674.963	(25.810.159)
Comércio e Reparações	134.375.622	(56.122.645)	65.851.448	(12.132.896)	200.227.070	(68.255.541)
Indústria	112.366.522	(6.786.878)	23.301.780	(5.456.064)	135.668.302	(12.242.942)
Habituação	251.326	-	74.833.069	(15.620.398)	75.084.395	(15.620.398)
Revolving	4.932.219	(995.804)	6.496.538	(725.461)	11.428.757	(1.721.265)
Funcionários	35.514	-	4.638.027	(35.960)	4.673.541	(35.960)
Outros Créditos	41.484.453	(15.564.161)	20.298.644	(8.944.181)	61.783.097	(24.508.342)
	651.491.341	(152.093.710)	277.337.260	(60.619.076)	928.828.601	(212.712.786)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a totalidade da exposição de crédito refere-se a clientes sediados em Angola.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a carteira de créditos reestruturados apresenta a seguinte composição:

Medida aplicada	30-06-2020											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	63	136.682.086	(8.576.858)	19	3.527.643	(647.377)	292	257.114.078	(135.159.250)	374	397.323.807	(144.383.485)
	63	136.682.086	(8.576.858)	19	3.527.643	(647.377)	292	257.114.078	(135.159.250)	374	397.323.807	(144.383.485)

Medida aplicada	31-12-2019											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	61	113.889.541	(7.742.328)	3	1.093.100	(216.203)	305	230.633.966	(120.957.051)	369	345.616.607	(128.915.582)
	61	113.889.541	(7.742.328)	3	1.093.100	(216.203)	305	230.633.966	(120.957.051)	369	345.616.607	(128.915.582)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados é o seguinte:

	30-06-2020	31-12-2019
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	345.616.607	240.588.334
Créditos reestruturados no período	7.580.896	48.667.751
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	1.707.457	(364.609)
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(15.162.628)	(2.967.356)
Variação cambial	57.454.246	59.761.022
Outros	127.229	(68.535)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	397.323.807	345.616.607

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte composição:

Justo valor	30-06-2020									
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 mAKZ	166	2.674.664	35	206.524	14	236.803	6	30.265	230	6.295.434
>= 50 mAKZ e < 100 mAKZ	38	2.739.945	7	471.717	2	106.794	2	138.758	170	12.121.837
>= 100 mAKZ e < 500 mAKZ	102	26.724.017	14	2.984.908	14	2.405.583	3	975.896	240	45.232.257
>= 500 mAKZ e < 1.000 mAKZ	32	22.142.085	3	2.115.159	8	4.899.367	1	635.899	8	5.690.866
>= 1.000 mAKZ e < 2.000 mAKZ	32	42.913.341	7	8.290.294	8	11.571.493	2	2.746.973	2	2.584.347
>= 2.000 mAKZ e < 5.000 mAKZ	18	43.386.456	3	7.064.654	16	56.046.164	1	2.317.800	-	-
>= 5.000 mAKZ	38	641.432.927	-	-	16	335.306.651	-	-	-	-
	426	782.013.335	69	21.133.256	78	410.572.855	15	6.845.561	650	71.924.741
									47	1.154.150

Justo valor	31-12-2019									
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 mAKZ	160	2.559.761	41	197.421	18	328.372	7	41.246	248	6.725.115
>= 50 mAKZ e < 100 mAKZ	42	3.114.580	7	424.371	-	-	2	138.758	174	12.286.991
>= 100 mAKZ e < 500 mAKZ	98	27.508.303	16	3.293.100	16	3.181.426	2	712.801	234	41.204.760
>= 500 mAKZ e < 1.000 mAKZ	40	29.155.385	4	3.360.122	4	2.798.303	2	1.513.264	8	5.231.684
>= 1.000 mAKZ e < 2.000 mAKZ	30	40.365.791	5	6.554.937	8	11.495.773	2	3.230.921	8	8.823.526
>= 2.000 mAKZ e < 5.000 mAKZ	36	120.204.414	2	4.550.464	20	66.683.211	-	-	-	-
>= 5.000 mAKZ	36	551.039.693	-	-	14	271.928.619	-	-	-	-
	442	773.947.927	75	18.380.415	80	356.415.704	15	5.636.990	672	74.272.076
									48	1.125.051

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

Segmento / Rácio	30-06-2020					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	251.913.310	63.955	118.161.774	(38.338.958)
< 50%	22	8	6.830.700	-	11.941.734	(10.141.896)
≥ 50% e < 75%	12	5	4.837.183	3.450.543	7.973.029	(2.851.774)
≥ 75% e < 100%	2	1	135.941	-	-	(1.524)
≥ 100%	390	55	32.582.155	183.788	179.323.018	(95.295.584)
	426	69	296.299.289	3.698.286	317.399.555	(146.629.736)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	65.019.335	1.020.915	28.690.462	(5.523.702)
< 50%	4	3	2.527.552	-	7.515.127	(5.426.652)
≥ 50% e < 75%	4	1	7.311.322	-	-	(208.210)
≥ 75% e < 100%	6	5	2.548.050	-	2.327.758	(2.062.907)
≥ 100%	64	6	7.330.131	-	47.394.669	(15.812.528)
	78	15	84.736.390	1.020.915	85.928.016	(29.033.999)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	31.480.687	496.744	20.919.887	(10.372.240)
< 50%	28	8	1.627.653	-	1.275.480	(671.932)
≥ 50% e < 75%	20	-	458.256	-	506.490	(321.577)
≥ 75% e < 100%	4	1	259.481	-	-	(2.299)
≥ 100%	598	38	13.352.137	342.395	15.334.195	(6.243.949)
	650	47	47.178.214	839.139	38.036.052	(17.611.997)
	1.154	131	428.213.893	5.558.340	441.363.623	(193.275.732)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Segmento / Rácio	31-12-2019					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	236.581.192	14.186.763	89.015.838	(46.507.119)
< 50%	24	10	6.797.217	-	10.015.055	(6.901.762)
≥ 50% e < 75%	12	1	288.650	-	8.397.061	(5.783.595)
≥ 75% e < 100%	6	5	3.146.860	417.286	6.420.231	(1.034.011)
≥ 100%	400	59	27.939.918	-	158.977.777	(84.790.175)
	442	75	274.753.837	14.604.049	272.825.962	(145.016.662)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	120.165.980	8	22.496.105	(8.548.818)
< 50%	2	3	5.497.545	-	3.555.653	(3.607.437)
≥ 50% e < 75%	2	-	-	-	1.038.006	(951.264)
≥ 75% e < 100%	2	4	5.975.757	-	1.552.580	(288.426)
≥ 100%	74	8	15.505.440	6.085	37.881.804	(12.414.214)
	80	15	147.144.722	6.093	66.524.148	(25.810.159)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	28.566.628	260.264	17.166.896	(9.852.240)
< 50%	26	9	1.423.071	-	1.303.115	(758.640)
≥ 50% e < 75%	16	-	181.161	-	426.847	(261.044)
≥ 75% e < 100%	4	4	280.968	-	-	(2.003)
≥ 100%	626	35	12.222.120	262.323	12.991.002	(4.746.471)
	672	48	42.673.948	522.587	31.887.860	(15.620.398)
	1.194	138	464.572.507	15.132.729	371.237.970	(186.447.219)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta a seguinte estrutura:

	30-06-2020							
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio	Grau de risco elevado			Total
Segmento	A	B	C	D	E	F	G	
Serviços e Outros	36.578.498	48.608.247	92.460.389	3.329.395	59.105.237	17.382.974	5.246.984	262.711.724
Comércio e Reparações	43.878.210	7.941.580	77.783.699	1.754.987	15.943.803	48.765.947	13.025.618	209.093.844
Construção	55.518.331	20.736.639	44.317.852	37.907.100	6.017	2.896.937	10.302.445	171.685.321
Indústria	16.505.504	105.459.518	11.691.352	61.456	320.750	9.222.031	2.330.951	145.591.562
Habitação	13.194.878	34.324.260	16.572.736	5.523.478	6.452.044	5.436.229	4.549.780	86.053.405
Revolving	3.589.012	4.792.898	1.455.424	171.372	692.382	814.168	189.219	11.704.475
Funcionários	5.073.544	1.877	83.740	3.743	-	3.610	-	5.166.514
Outros Créditos	807.838	7.246.459	16.703.915	11.131.056	11.410.691	10.443.780	5.514.263	63.258.002
	175.145.815	229.111.478	261.069.107	59.882.587	93.930.924	94.965.676	41.159.260	955.264.847

	31-12-2019							
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio	Grau de risco elevado			Total
Segmento	A	B	C	D	E	F	G	
Serviços e Outros	2.916.788	89.834.149	52.246.905	11.619.954	50.426.888	14.235.542	5.008.250	226.288.476
Construção	3.115.565	140.815.011	35.282.536	24.178.858	1.317	3.808.972	6.472.704	213.674.963
Comércio e Reparações	1.493.674	56.006.647	68.634.568	2.906.610	13.086.490	47.008.366	11.090.715	200.227.070
Indústria	4.247.576	117.053.461	3.716.224	48.292	736.591	6.206.734	3.659.424	135.668.302
Habitação	322.092	42.742.617	14.729.970	5.012.832	4.042.411	4.974.818	3.259.655	75.084.395
Revolving	35.105	8.507.734	1.186.796	140.859	636.362	77.615	844.286	11.428.757
Funcionários	35.514	4.575.175	58.584	1.264	-	-	3.004	4.673.541
Outros Créditos	551.571	7.912.580	22.768.385	10.007.909	8.350.956	2.286.974	9.904.722	61.783.097
	12.717.885	467.447.374	198.623.968	53.916.578	77.281.015	78.599.021	40.242.760	928.828.601

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento são os que a seguir se apresentam:

Segmento	30-06-2020			31-12-2019		
	Probabilidade de incumprimento (%)		Perda dado o incumprimento (%)	Probabilidade de incumprimento (%)		Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2		Estágio 1	Estágio 2	
Habituação	7,40%	97,01%	21,95%	7,40%	94,44%	30,74%
Funcionários	0,72%	56,44%	11,45%	0,72%	50,88%	11,55%
Revolving	8,41%	62,92%	38,57%	8,34%	65,26%	39,21%
Outros Créditos	7,40%	60,95%	50,55%	6,72%	61,53%	51,57%
Indústria	8,33%	0,00%	21,14%	8,49%	0,00%	28,24%
Comércio e Reparações	9,74%	76,88%	13,77%	3,85%	91,10%	20,53%
Construção	7,49%	79,82%	21,20%	4,31%	16,65%	20,13%
Serviços e Outros	7,57%	96,93%	29,99%	7,12%	83,23%	35,00%
	7,93%	83,53%	24,26%	7,69%	67,31%	27,32%

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo (“write-offs”) no montante de mAKZ 6.414.155 e mAKZ 97.753, respectivamente (Nota 14).

As restantes divulgações relativas à rubrica “Crédito a clientes” são apresentadas na Nota 28.

8. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	88.043.177	18.443.971
Projectos imobiliários - Colaboradores	4.370.108	4.359.943
	92.413.285	22.803.914
Imparidade para activos não correntes detidos para venda (Nota 14)	(24.491.991)	(2.132.622)
	67.921.294	20.671.292

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Imóveis recebidos em dação em pagamento” corresponde a imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Nas mesmas datas, o valor da imparidade inclui as perdas estimadas na realização destes bens.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Projectos imobiliários - Colaboradores”, refere-se a projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nas rubricas “Imóveis recebidos em dação em pagamento” e “Projectos imobiliários - Colaboradores” no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, foi o seguinte:

	Activo bruto						
	Saldos em 31-12-2018	Aumentos	Vendas	Regularizações	Saldos em 31-12-2019	Aumentos	Saldos em 30-06-2020
Imóveis recebidos em dação em pagamento	17.026.573	1.417.398	-	-	18.443.971	69.599.206	88.043.177
Projectos imobiliários - Colaboradores	4.202.578	2.249.974	(61.180)	(2.031.429)	4.359.943	10.165	4.370.108
	21.229.151	3.667.372	(61.180)	(2.031.429)	22.803.914	69.609.371	92.413.285

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020, o aumento verificado em “Imóveis recebidos em dação em pagamento” é referente ao processo de dação em pagamento de garantias associadas à exposição de um devedor com actividade no ramo imobiliário.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, as regularizações de “Projectos imobiliários – Colaboradores” incluem as transferências líquidas para “Outros activos tangíveis”, no montante de mAKZ 1.389.615 (Nota 9).

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel apresenta a seguinte estrutura:

Tipo de imóvel	30-06-2020			31-12-2019		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	8	10.313.259	11.100.634	5	6.693.647	2.292.078
Rural	2	1.300.000	1.271.498	2	1.300.000	1.271.498
Edifícios em construção						
Habitação	1	1.482.510	1.486.622	1	1.482.510	1.433.284
Edifícios construídos						
Comerciais	7	10.653.196	7.420.861	6	10.995.022	5.673.048
Habitação	12	61.538.976	42.271.571	8	11.109.003	5.641.441
Outros						
	30	85.287.941	63.551.186	22	31.580.182	16.311.349

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade é o seguinte:

Tempo decorrido desde a dação / execução	30-06-2020				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	8.808.556	-	399.429	1.892.649	11.100.634
Rural	-	12.150	1.259.348	-	1.271.498
Edifícios em construção					
Habitação	-	-	1.486.622	-	1.486.622
Edifícios construídos					
Comerciais	1.747.813	880.101	4.662.306	130.641	7.420.861
Habitação	37.752.402	115.525	4.032.057	371.587	42.271.571
	48.308.771	1.007.776	11.839.762	2.394.877	63.551.186

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2019				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	-	2.214.435	77.643	2.292.078
Rural	-	12.150	1.259.348	-	1.271.498
Edifícios em construção					
Habitação	-	-	1.433.284	-	1.433.284
Edifícios construídos					
Comerciais	-	880.102	4.675.676	117.270	5.673.048
Habitação	1.144.784	115.525	4.146.563	234.569	5.641.441
	1.144.784	1.007.777	13.729.306	429.482	16.311.349

9. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento nas rubricas no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020, foi o seguinte:

	Activo bruto			Saldo em 30-06-2020
	Saldo em 31-12-2019	Aumentos	Vendas e Abates	
Outros activos tangíveis				
Imóveis de serviço próprio	11.883.118	91.850	-	11.974.968
Obras em edifícios arrendados	2.253.166	16.111	-	2.269.277
Equipamento	11.090.952	2.877.616	(193)	13.968.375
Património artístico	4.217	52	-	4.269
	25.231.453	2.985.629	(193)	28.216.889
Activos tangíveis em curso	896.940	3.945	-	900.885
	26.128.393	2.989.574	(193)	29.117.774
Activos intangíveis				
Trespases	149.815	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	818.866	349.097	-	1.167.963
Outras imobilizações incorpóreas	680	-	-	680
	1.009.033	349.097	-	1.358.130
	27.137.426	3.338.671	(193)	30.475.904
Depreciações e amortizações acumuladas				
	Saldo em 31-12-2019	Montante do período	Vendas e Abates	Saldo em 30-06-2020
Outros activos tangíveis				
Imóveis de serviço próprio	1.740.900	119.211	-	1.860.111
Obras em edifícios arrendados	1.928.152	80.531	-	2.008.683
Equipamento	7.299.654	528.264	(148)	7.827.770
	10.968.706	728.006	(148)	11.696.564
Activos intangíveis				
Trespases	149.815	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	572.019	85.925	-	657.944
Outras imobilizações incorpóreas	679	-	-	679
	762.185	85.925	-	848.110
	11.730.891	813.931	(148)	12.544.674

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O movimento nas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, foi o seguinte:

	Activo bruto									
	Saldos em 31-12-2018	Aumentos	Vendas e Abates	Transfe-rências	Regulari-zações	Saldos em 30-06-2019	Aumentos	Vendas e Abates	Transfe-rências	Regulari-zações
Outros activos tangíveis										
Imóveis de serviço próprio	10.626.146	151.239	-	465.673	131.005	11.374.063	216.258	-	144.391	148.406
Obras em edifícios arrendados	2.130.491	42.810	-	-	-	2.173.301	79.865	-	-	-
Equipamento	9.073.270	277.682	(51.180)	55.486	628.634	9.983.892	588.863	(2.140)	38.767	481.570
Património artístico	4.217	-	-	-	-	4.217	-	-	-	-
	21.834.124	471.731	(51.180)	521.159	759.639	23.535.473	884.986	(2.140)	183.158	629.976
Activos tangíveis em curso	1.488.885	104.840	-	(521.159)	-	1.072.566	7.532	-	(183.158)	-
	23.323.009	576.571	(51.180)	-	759.639	24.608.039	892.518	(2.140)	-	629.976
Activos intangíveis										
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815	-	-	-	-
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383	-	-	-	-
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289	-	-	-	-
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	733.522	-	-	-	-	733.522	85.344	-	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	680	-	-	-	-	680	-	-	-	-
	923.689	-	-	-	-	923.689	85.344	-	-	-
	24.246.698	576.571	(51.180)	-	759.639	25.531.728	977.862	(2.140)	-	629.976
Depreciações e amortizações acumuladas										
	Saldos em 31-12-2018	Montante do período	Vendas e Abates	Transfe-rências	Regulari-zações	Saldos em 30-06-2019	Montante do período	Vendas e Abates	Transfe-rências	Regulari-zações
Outros activos tangíveis										
Imóveis de serviço próprio	1.515.578	108.713	-	-	-	1.624.291	116.609	-	-	-
Obras em edifícios arrendados	1.786.528	68.221	-	-	-	1.854.749	73.403	-	-	-
Equipamento	6.464.598	390.044	(8.140)	-	-	6.846.502	454.849	(1.697)	-	-
	9.766.704	566.978	(8.140)	-	-	10.325.542	644.861	(1.697)	-	-
Activos intangíveis										
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815	-	-	-	-
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383	-	-	-	-
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289	-	-	-	-
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	440.715	64.816	-	-	-	505.531	66.488	-	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	679	-	-	-	-	679	-	-	-	-
	630.881	64.816	-	-	-	695.697	66.488	-	-	-
	10.397.585	631.794	(8.140)	-	-	11.021.239	711.349	(1.697)	-	-

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Activos tangíveis em curso” corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com a aquisição do espaço e ao pagamento a fornecedores pelas obras a serem realizadas em instalações para o Banco, adquiridas ou alugadas, designadamente para futura instalação de serviços administrativos, novos balcões e outras instalações, cuja inauguração se prevê para os exercícios seguintes à data do balanço.

As regularizações do exercício de 2019 correspondem a transferências líquidas de activos anteriormente registados em “Activos não correntes detidos para venda – Projectos imobiliários” no montante de mAKZ 1.389.615 (Nota 8).

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Equipamento” é detalhada como se segue:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento informático	4.343.572	(2.199.337)	2.144.235	2.241.478	(2.045.662)	195.816
Máquinas e ferramentas	3.534.147	(1.467.266)	2.066.881	3.095.870	(1.315.378)	1.780.492
Instalações interiores	2.768.183	(1.797.911)	970.272	2.599.069	(1.696.527)	902.542
Mobiliário e material	1.745.954	(1.313.712)	432.242	1.717.830	(1.259.058)	458.772
Material de transporte	943.175	(735.970)	207.205	847.551	(698.193)	149.358
Outro equipamento	633.344	(313.574)	319.770	589.154	(284.836)	304.318
	13.968.375	(7.827.770)	6.140.605	11.090.952	(7.299.654)	3.791.298

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020		31-12-2019	
	Participação	Montante	Participação	Montante
GI10				
Participação financeira	30,00%	429.219	30,00%	472.407
EMIS				
Participação no capital	8,12%	245.132	8,12%	245.133
Suprimentos		7.068		7.067
		<u>252.200</u>		<u>252.200</u>
ABANC				
Suprimentos		24.224		24.224
		<u>705.643</u>		<u>748.831</u>

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o Banco detém uma participação de 30% no capital da GI10 – Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., uma empresa sediada em Portugal, a qual tem como actividade principal a gestão de participações sociais de outras sociedades ligadas, essencialmente, à corretagem de seguros. No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 o Banco reconheceu uma valorização de mAKZ 31.052 na rubrica “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)”. Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 o valor da participação na moeda de denominação é de EUR 660.928 e EUR 873.505, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o Banco detém uma participação de 8,12% no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS). A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o valor de suprimentos à Associação Angolana de Bancos (ABANC) refere-se ao plano de investimentos em activo fixo por decisão em Assembleia Geral extraordinária, realizada em 28 de Julho de 2009.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

11. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Operações cambiais	897.864	131
Outros activos		
Bonificações Angola Investe	6.394.779	4.459.087
Colateral VISA	5.581.011	4.624.769
Impostos a recuperar	747.917	751.143
VISA	762.402	719.627
Impostos sobre comissões interbancárias	372.581	-
Contribuição FGD	221.085	-
Comissão de arrecadação a receber	216.849	96.141
Rendas e alugueres	208.258	168.223
Falhas de caixa	183.867	183.519
Economato	151.478	105.333
Serviços Clínicos	121.331	113.752
Adiantamento EDEL	40.362	33.590
Colateral Mastercard	15.061	12.384
Adiantamento - Kwanzas Angolanos	1.737	1.737
Outros	4.278.565	922.556
	19.297.283	12.191.861
	20.195.147	12.191.992

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o valor líquido entre as divisas adquiridas e as divisas vendidas, convertidas à taxa de câmbio face ao Kwanza na data de balanço é detalhado como se segue:

30-06-2020						
Divisa adquirida			Divisa vendida			
Valor de balanço			Valor de balanço			
Moeda	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Valor líquido
ZAR	5.000.000	167.301	USD	(290.183)	(168.146)	(845)
CHF	240.000	146.241	USD	(253.654)	(146.980)	(739)
GBP	680.000	483.942	USD	(839.395)	(486.387)	(2.445)
NAD	3.000.000	100.380	USD	(174.109)	(100.888)	(508)
		897.864			(902.401)	(4.537)

31-12-2019						
Divisa adquirida			Divisa vendida			
Valor de balanço			Valor de balanço			
Moeda	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Valor líquido
USD	271	131	CHF	(264)	(131)	-
		131			(131)	-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O saldo da rubrica “Bonificações Angola Investe” respeita ao valor a receber do Estado (Ministério da Economia), relativo à bonificação de juros dos créditos concedidos no âmbito do Projecto de Apoio ao Crédito (PAC) e Angola Investe. Em Dezembro de 2019, foi regularizada a dívida correspondente a 2017 e 2018 com o recebimento de mAKZ 3.813.093 em Obrigações do Tesouro. Em 30 de Junho de 2020 encontram-se por cobrar as bonificações de juros devidas referentes ao exercício de 2019 e ao período de 2020.

Nos termos do contrato celebrado entre o Banco BIC e a Visa International, o Banco obriga-se a manter um depósito colateral junto do Banco custodiante da VISA (United Overseas Banking Limited), sendo que o seu montante é apurado em função do volume de transacções efectuadas. Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Colateral VISA” ascende a um montante equivalente a cerca de USD 9.631.566 (mAKZ 5.581.011) e USD 9.590.440 (mAKZ 4.624.769), respectivamente, sendo remunerado à taxa de juro anual de 0,15%.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Impostos a recuperar” corresponde à liquidação provisória de imposto industrial efectuada nos exercícios de 2015 a 2018.

As falhas de caixa encontram-se provisionadas no âmbito da rubrica de “Outras provisões” (Nota 14).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

12. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Recursos de instituições de crédito no país		
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
De outras instituições de crédito país	1.500.000	-
Juros a pagar	10.461	-
	<u>1.510.461</u>	<u>-</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	74.749.050	81.978.590
Juros a pagar	281.769	461.324
	<u>75.030.819</u>	<u>82.439.914</u>
Descobertos de depósitos à ordem		
Banco BIC Português, S.A.	4.583.053	145.242
Outros	325.636	-
	<u>4.908.689</u>	<u>145.242</u>
	<u>81.449.969</u>	<u>82.585.156</u>
Recursos vinculados		
A importações - Moeda estrangeira	17.105.075	11.183.190
Visa pré-pago	16.216.019	14.852.910
Outros	381.873	(89.465)
	<u>33.702.967</u>	<u>25.946.635</u>
Cheques visados - moeda nacional	636.819	907.528
	<u>636.819</u>	<u>907.528</u>
	<u>34.339.786</u>	<u>26.854.163</u>
	<u>115.789.755</u>	<u>109.439.319</u>

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os recursos de instituições de crédito, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2020	31-12-2019
Até um mês	1.500.000	-
Entre um e três meses	74.749.050	81.978.590
	<u>76.249.050</u>	<u>81.978.590</u>

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os recursos de instituições de crédito, excluindo os juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em Kwanzas Angolanos	13,35%		1.500.000	0,00%		-
Em Dólares dos Estados Unidos	3,08%	129.000.000	74.749.050	4,60%	170.000.000	81.978.590
			<u>76.249.050</u>			<u>81.978.590</u>

A rubrica “Recursos vinculados a importações – Moeda estrangeira” refere-se aos montantes depositados por clientes que se encontram cativos para liquidação de créditos documentários de importação junto de outras instituições de crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

13. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	230.287.699	233.855.605
Particulares	128.074.024	124.512.588
Sector público empresarial	20.853.318	50.908.523
Sector público administrativo	7.393.672	22.133.819
	386.608.713	431.410.535
Em moeda estrangeira		
Empresas	82.488.819	103.099.650
Particulares	51.397.885	45.554.459
Sector público empresarial	1.260.207	658.910
Sector público administrativo	167.851	184.311
	135.314.762	149.497.330
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	2.423.308	6.452.438
Em moeda estrangeira	1.188.662	905.327
	3.611.970	7.357.765
Total de depósitos à ordem	525.535.445	588.265.630
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	179.488.754	191.952.201
Particulares	44.785.372	39.305.463
Sector público empresarial	40.553.511	431.057
Sector público administrativo	6.170.301	9.697.417
Juros a pagar	2.929.718	3.800.011
	273.927.656	245.186.149
Em moeda estrangeira		
Particulares	265.451.401	223.789.526
Empresas	152.441.691	129.649.333
Sector público empresarial	12.957.477	11.155.084
Juros a pagar	4.047.989	3.341.224
	434.898.558	367.935.167
Depósitos a prazo de não residentes		
Em moeda nacional		
Valor aplicado	12.797.607	774.408
Juros a pagar	42.719	19.683
	12.840.326	794.091
Em moeda estrangeira		
Valor aplicado	733.960	600.388
Juros a pagar	4.907	3.921
	738.867	604.309
Total de depósitos a prazo	722.405.407	614.519.716
	1.247.940.852	1.202.785.346

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro 2019, os depósitos à ordem de clientes não são remunerados, com excepção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020, o aumento verificado em “Depósitos a prazo de residentes em moeda nacional – Sector público empresarial” corresponde, essencialmente, a um depósito a prazo contratado por um cliente.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2020	31-12-2019
Até três meses	484.177.115	380.989.090
De três a seis meses	170.134.205	163.222.328
De seis meses a um ano	61.058.534	63.109.947
De um a três anos	9.816	33.235
Mais de três anos	404	277
	715.380.074	607.354.877

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor aplicado:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em milhares de Kwanzas Angolanos	6,45%		283.795.545	5,88%		242.160.546
Em Dólares dos Estados Unidos	3,79%	710.589.061	411.750.831	3,79%	723.628.958	348.953.420
Em Euros	1,88%	30.540.679	19.833.698	1,83%	30.030.327	16.240.911
		715.380.074			607.354.877	

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os depósitos a prazo de residentes em moeda nacional do segmento de Empresas incluem os montantes de mAKZ 125.716.312 e mAKZ 137.071.982 de depósitos indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América (Nota 28).

14. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento em provisões e imparidade no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020, foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2019	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Transfe-rências	Saldos em 30-06-2020
Imparidade							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50.076	-	(36.821)	-	-	-	13.255
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	80.690	1.279.155	-	-	-	-	1.359.845
Investimentos ao custo amortizado	12.046.521	381.297	-	-	-	-	12.427.818
Crédito a clientes	208.491.297	7.190.678	-	27.666.258	(6.414.155)	(22.359.369)	214.574.709
Activos não correntes detidos para venda	2.132.622	-	-	-	-	22.359.369	24.491.991
	222.801.206	8.851.130	(36.821)	27.666.258	(6.414.155)	-	252.867.618
Provisões							
Prestação de garantias	4.221.489	276.150	-	360.702	-	-	4.858.341
Pensões de reforma	12.296.789	646.989	-	2.526.772	-	-	15.470.550
Outras provisões	2.361.954	268.818	-	486.629	(66.142)	-	3.051.259
	18.880.232	1.191.957	-	3.374.103	(66.142)	-	23.380.150
	241.681.438	10.043.087	(36.821)	31.040.361	(6.480.297)	-	276.247.768

Em 30 de Junho de 2020, o reforço da imparidade calculada para “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” é referente ao agravamento da notação de *rating* de uma contraparte.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O movimento em provisões e imparidade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, foi o seguinte:

	Saldos em 30-06-2019	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Transfe- rências	Regulari- zações	Saldos em 31-12-2019
Imparidade								
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20.285	29.791	-	-	-	-	-	50.076
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	43.483	37.207	-	-	-	-	-	80.690
Investimentos ao custo amortizado	1.248.598	1.971.871	-	-	-	-	8.826.052	12.046.521
Crédito a clientes	142.277.969	30.538.036	-	37.827.840	(52.548)	(2.100.000)	-	208.491.297
Activos não correntes detidos para venda	1.834.253	298.369	-	-	-	-	-	2.132.622
	145.424.588	32.875.274	-	37.827.840	(52.548)	(2.100.000)	8.826.052	222.801.206
Provisões								
Prestação de garantias	5.009.978	-	(4.823.051)	1.934.563	-	2.100.000	-	4.221.490
Pensões de reforma	8.268.610	511.336	-	3.516.843	-	-	-	12.296.789
Outras provisões	1.504.453	212.457	-	647.673	(2.629)	-	-	2.361.954
	14.783.041	723.793	(4.823.051)	6.099.079	(2.629)	2.100.000	-	18.880.233
	160.207.629	33.599.067	(4.823.051)	43.926.919	(55.177)	-	8.826.052	241.681.439

	Saldos em 31-12-2018	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Saldos em 30-06-2019
Imparidade						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28.025	-	-	(7.740)	-	20.285
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	55.030	-	-	(11.547)	-	43.483
Investimentos ao custo amortizado	1.213.930	34.668	-	-	-	1.248.598
Crédito a clientes	130.225.746	4.088.794	-	8.008.634	(45.205)	142.277.969
Activos não correntes detidos para venda	1.834.253	-	-	-	-	1.834.253
	133.356.984	4.123.462	(19.287)	8.008.634	(45.205)	145.424.588
Provisões						
Prestação de garantias	4.606.730	-	-	403.248	-	5.009.978
Pensões de reforma	7.128.822	387.673	-	752.115	-	8.268.610
Outras provisões	1.236.695	160.884	-	132.073	(25.199)	1.504.453
	12.972.247	548.557	-	1.287.436	(25.199)	14.783.041
	146.329.231	4.672.019	(19.287)	9.296.070	(70.404)	160.207.629

Em 31 de Dezembro de 2019, o reforço da imparidade calculada para os “Investimentos ao custo amortizado”, no montante de mAKZ 8.826.052, resulta da aplicação dos critérios definidos pela Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do Banco Nacional de Angola, correspondendo à componente relativa a exercícios anteriores, reflectida por contrapartida de “Outras reservas” (Nota 16).

O efeito da variação cambial ao nível do movimento das provisões e imparidade é reflectido na rubrica de “Resultados cambiais” (Nota 21).

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a provisão para pensões de reforma, ascende a aproximadamente USD 26.700.000 (mAKZ 15.470.550) e USD 25.500.000 (mAKZ 12.296.789), respectivamente.

Conforme referido na Nota 2.3 alínea k), as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e projecção para o ano seguinte.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o número de colaboradores em actividade considerado para o estudo actuarial ascendia a 2.084. Naquela data não existem pensionistas por reforma ou sobrevivência a considerar no plano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido a nível demográfico no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, pode ser detalhado como segue:

Número total em 31 de Dezembro de 2018	2.068
Saídas:	
De activos	(35)
Por mortalidade	(4)
Entradas	55
Número total em 31 de Dezembro de 2019	2.084
Saídas:	
De activos	(8)
Por mortalidade	(2)
Entradas	10
Número total em 30 de Junho de 2020	2.084

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 as responsabilidades por serviços passados, as provisões para pensões de reforma e respectivo grau de cobertura das responsabilidades são detalhadas como se segue:

	30-06-2020	31-12-2019
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por serviços passados de colaboradores no activo	10.545.482	8.776.109
Total das responsabilidades totais por serviços passados	10.545.482	8.776.109
Provisão para pensões de reforma	15.470.549	12.296.789
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	4.925.067	3.520.680
Grau de cobertura das responsabilidades	147%	140%

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades a 30 de Junho de 2020 e nos anos de 2019, 2018, 2017, 2016 é apresentada como se segue:

	30-06-2020	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2016
Responsabilidades totais por serviços passados	10.545.482	8.776.109	5.306.192	2.647.465	2.362.830
Provisão para pensões de reforma	15.470.549	12.296.789	7.128.822	3.434.627	3.036.026
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	4.925.067	3.520.680	1.822.630	787.162	673.196
Grau de cobertura das responsabilidades	147%	140%	134%	130%	128%

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Outras provisões” destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de contas a receber e de outros activos (Nota 11).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

15. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Operações cambiais		
Custos por compra e venda de moedas estrangeiras a pagar (Nota 11)	902.401	131
Obrigações de natureza social ou estatutária		
Dividendos por pagar	9.008.796	-
Obrigações de natureza fiscal		
Imposto sobre a aplicação de capitais	1.797.308	1.740.809
Imposto industrial - Tributação de serviços	1.302.557	1.359.530
Imposto sobre o valor acrescentado	880.811	418.353
Tributação relativa a remunerações	336.717	258.800
Imposto de selo	96.162	110.418
Outros impostos	8.973	9.305
	4.422.528	3.897.215
Obrigações de natureza cível		
Receitas com proveito diferido - Garantias	181.684	205.972
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Juros de crédito reestruturados	7.390.790	7.390.790
Pessoal - Salários e outras remunerações		
Encargos com o pessoal (Nota 24)	4.428.915	957.004
Férias e subsídios de férias e Natal	4.098.572	3.730.285
	8.527.487	4.687.289
Compensação de ATMs	5.155.274	4.254
Cartões VISA	1.791.368	1.795.197
Serviços especializados		
Banco BIC Português, S.A. (Nota 27)	529.609	214.053
Outros	532.100	588.976
	1.061.709	803.029
Comissões diferidas	187.636	184.701
Comunicações e despesas de expedição		
Circuito de dados	258.417	318.426
Comunicações	69.659	197.312
Outros	749	2.722
	328.825	518.460
Fornecedores comerciais e industriais	1.238.420	358.316
Segurança e vigilância	28.792	37.954
Outros custos administrativos	39.015.867	19.589.173
	64.726.168	35.369.163
	79.241.577	39.472.481

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Imposto sobre aplicação de capitais” refere-se ao imposto a pagar sobre os juros dos depósitos à ordem, os juros dos depósitos a prazo, as cedências e tomadas no mercado monetários, e as Obrigações do Tesouro e outros títulos em carteira.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica "Tributação relativa a remunerações" refere-se ao Imposto sobre o Rendimento de Trabalho (IRT) a liquidar à Administração Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica "Juros de créditos reestruturados" refere-se a juros de créditos que foram objecto de operações de reestruturação, os quais apenas serão reconhecidos em resultados no momento do seu recebimento.

O saldo da rubrica "Encargos com o pessoal" refere-se à estimativa efectuada pelo Banco do prémio de desempenho dos seus funcionários relativos ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020, a liquidar em períodos futuros.

O saldo da rubrica "Cartões VISA" corresponde a valores a regularizar relativos a cartões VISA.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui a estimativa de imposto nos montantes de mAKZ 13.361.177 e mAKZ 8.851.083, respectivamente (Nota 26).

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui o montante a pagar relativo a um conjunto de serviços de apoio comercial, organizativo e outros serviços prestados por entidades relacionadas do Banco nos montantes de mAKZ 3.722.520.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui o montante a reconhecer relativo a um financiamento denominado em Kwanzas, cujo contrato prevê a actualização do montante do crédito concedido em função da desvalorização cambial da moeda nacional face ao Dólar Norte-Americano no montante de mAKZ 3.227.546.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

16. CAPITAL PRÓPRIO

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, foi o seguinte:

	Capital social	Reserva de actualização do capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	20.000.000	97.780.043	42.566.902	22.648.831	51.004.268	234.000.044
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018						
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(40.803.414)	(40.803.414)
Transferência para reserva legal	-	-	10.200.854	-	(10.200.854)	-
Actualização dos fundos próprios	-	19.823.177	-	-	-	19.823.177
Resultado líquido do primeiro semestre de 2019	-	-	-	-	23.721.959	23.721.959
Saldos em 30 de Junho de 2019	20.000.000	117.603.220	52.767.756	22.648.831	23.721.959	236.741.766
Actualização dos fundos próprios	-	88.867.808	-	-	-	88.867.808
Resultado líquido do segundo semestre de 2019	-	-	-	-	46.935.262	46.935.262
Outros	-	-	-	(8.826.052)	-	(8.826.052)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	20.000.000	206.471.028	52.767.756	13.822.779	70.657.221	363.718.784
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019						
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(21.197.166)	(21.197.166)
Transferência para reserva legal	-	-	49.460.055	-	(49.460.055)	-
Actualização dos fundos próprios	-	69.056.646	-	-	-	69.056.646
Resultado líquido do primeiro semestre de 2020	-	-	-	-	29.325.456	29.325.456
Saldos em 30 de Junho de 2020	20.000.000	275.527.674	102.227.811	13.822.779	29.325.456	440.903.720

Capital

O Banco foi constituído com um capital social de mAKZ 522.926 (equivalentes ao contravalor de 6.000.000 USD na data de constituição), representado por 522.926 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2006, o Banco procedeu ao aumento de capital social em mAKZ 1.088.751 (equivalentes a 14.000.000 USD) e, posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 1 de Dezembro de 2006, foi deliberado novo aumento de capital de 20.000.000 USD para 30.000.000 USD, integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 2.414.511 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada.

No primeiro semestre de 2014, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAKZ 585.498, passando este a estar representado por 3.000.000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 14/2013, de 15 de Novembro, do Banco Nacional de Angola, o qual fixava o valor mínimo do capital social das instituições financeiras em mAKZ 2.500.000.

No primeiro semestre de 2018, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAKZ 17.000.000, passando este a estar representado por 20.000.000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 02/2018, de 2 de Março, do Banco Nacional de Angola, o qual prevê a alteração do capital social mínimo requerido para as Instituições Financeiras a operar em Angola, passando de mAKZ 2.500.000, aplicável até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, para mAKZ 7.500.000, a partir do exercício de 2018.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Accionistas	Número de acções	Participação %
Sociedade de Participações Financeiras, Lda.	5.000.000	25,00%
Fernando Leonídio Mendes Teles	4.000.000	20,00%
Finisantor Holding Limited	3.500.000	17,50%
Telesgest B.V.	3.500.000	17,50%
Luís Manuel Cortez dos Santos	1.000.000	5,00%
Manuel Pinheiro Fernandes	1.000.000	5,00%
Sebastião Lavrador	1.000.000	5,00%
Outros accionistas	1.000.000	5,00%
	20.000.000	100,00%

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 446º da Lei n.º 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, o número de acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco, assim como as percentagens de participação detidas são as que a seguir se apresentam:

Accionistas	Cargo	Aquisição	Número de acções	Participação %
Isabel José dos Santos	Administrador não executivo	Valor Nominal	8.500.000	42,50%
Fernando Leonídio Mendes Teles	Administrador	Valor Nominal	7.500.000	37,50%
Fernando José Aleixo Duarte	PCA	Valor Nominal	200.000	1,00%
Graziela do Céu Rodrigues Esteves	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%
Graça Maria dos Santos Pereira	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%

No dia 23 de Dezembro de 2019, o Tribunal Provincial de Luanda decretou uma providência cautelar de arresto preventivo, identificado no Processo n.º 3301/2019-C, Despacho-Sentença n.º 519/19, dos saldos existentes em contas bancárias tituladas pelos requeridos e domiciliadas no Banco, incluindo ainda 25% da participação social pertencente à Sociedade de Participações Financeiras e 17,5% da participação social pertencente à Finisantor Holding Limited. O requerente do referido processo é o Estado de Angola representado pelo Ministério Público e os requeridos são a Engenheira Isabel dos Santos, beneficiária última das sociedades supra-referidas, o Dr. Sindika Dokolo e o Dr. Mário Leite da Silva.

O Banco Nacional de Angola foi constituído fiel depositário dos saldos existentes nas contas arrestadas, na qualidade de Entidade Reguladora das instituições financeiras bancárias, devendo fiscalizar a actuação do Banco BIC relativamente ao arresto.

O Conselho de Administração do Banco foi nomeado fiel depositário da participação social dos arguidos do processo, ficando proibido de proceder a qualquer cedência ou outro negócio sobre a participação social a arrestada e, ainda, de proceder à entrega de lucros aos requeridos directamente ou por intermédio de terceiros ou empresas em que estes sejam beneficiários, devendo reter estes lucros, até decisão do Tribunal.

Aplicação dos resultados

No dia 30 de Abril de 2020, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2019, no montante de mAKZ 70.657.221, foi transferido 70% para a rubrica de reserva legal, no montante de mAKZ 49.460.055 e 30% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAKZ 21.197.166.

No dia 25 de Abril de 2019, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2018, no montante de mAKZ 51.004.268, foi transferido 20% para a rubrica de reserva legal, no montante de mAKZ 10.200.854 e 80% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAKZ 40.803.414.

Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei n.º 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015). Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as reservas de actualização dos capitais próprios (Nota 2.3 alínea i)).

Outras reservas

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo de mAKZ 8.826.052 diz respeito ao reforço da imparidade calculada para os “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 14) no âmbito da aplicação dos critérios definidos pela Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do Banco Nacional de Angola, relativo ao impacto transitado de exercícios anteriores.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

17. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avais prestados	85.145.454	95.661.821
Compromissos irrevogáveis	31.826.250	26.558.882
Créditos documentários abertos	19.223.755	30.922.631
	136.195.459	153.143.334
Responsabilidades por prestação de serviços		
Serviços prestados pela instituição		
Custódia de títulos	154.835.066	200.661.607
Cobrança de valores - Sobre o país	28.070.503	20.558.701
Cobrança de valores - Sobre o estrangeiro	793.971	661.304
	183.699.540	221.881.612
Serviços prestados por terceiros		
Cobrança de valores	(56.323)	(46.872)
	183.643.217	221.834.740

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido, que inclui as garantias prestadas e os créditos documentários, apresenta-se descrita na Nota 2.3 alínea c), VI).

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, as “Provisões – Prestação de garantias” (Nota 14) correspondem às provisões afectas à rubrica “Garantias prestadas e outros passivos eventuais” nos montantes de mAKZ 4.858.341 e mAKZ 4.221.490, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

18. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Juros e rendimentos similares		
De créditos		
Juros	24.064.797	27.505.377
Comissões	487.396	382.235
	<u>24.552.193</u>	<u>27.887.612</u>
De títulos e valores mobiliários		
Obrigações do Tesouro		
Indexadas a USD	26.945.352	19.087.400
Não reajustáveis	3.900.374	3.621.536
Moeda estrangeira	3.192.499	1.978.715
	<u>34.038.225</u>	<u>24.687.651</u>
Bilhetes do Tesouro	954.563	2.472.550
Outros	202.661	126.487
	<u>1.157.224</u>	<u>2.599.037</u>
	<u>35.195.449</u>	<u>27.286.688</u>
De aplicações de liquidez		
No estrangeiro	798.725	976.765
Títulos de terceiros com acordo de revenda	590.306	1.023.918
No país	153.947	30.862
	<u>1.542.978</u>	<u>2.031.545</u>
Total dos juros e rendimentos similares	<u>61.290.620</u>	<u>57.205.845</u>
Juros e encargos similares		
De depósitos		
A prazo	(15.684.820)	(15.710.493)
À ordem	(19.448)	(15.558)
	<u>(15.704.268)</u>	<u>(15.726.051)</u>
De captações para liquidez		
Recursos de outras instituições de crédito	(1.615.296)	(2.470.110)
	<u>(1.615.296)</u>	<u>(2.470.110)</u>
Total dos juros e encargos similares	<u>(17.319.564)</u>	<u>(18.196.161)</u>
Margem financeira	<u>43.971.056</u>	<u>39.009.684</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

19. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões sobre transacções da EMIS	2.404.057	1.555.889
Comissões por garantias e avales	1.655.474	1.166.833
Comissões por ordens de pagamento emitidas	681.778	343.422
Comissões sobre operações com títulos	459.677	148.598
Comissões VISA	181.767	432.978
Comissões de arrecadação - Ministério das Finanças	120.707	299.336
Comissões por gestão de contas correntes caucionadas	89.350	75.689
Comissões sobre terminais de pagamento automático	85.000	53.232
Comissões por créditos e remessas documentárias	76.004	964.902
Outras comissões	187.822	112.346
	5.941.636	5.153.225
Encargos com serviços e comissões		
Comissões sobre transacções da EMIS	(1.152.710)	(889.524)
Comissões VISA	(25.728)	(33.068)
Outras comissões	(54.900)	(67.185)
	(1.233.338)	(989.777)
	4.708.298	4.163.448

A rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Comissões sobre transacções da EMIS” corresponde às comissões cobradas pelo Banco aos clientes por operações processadas pela EMIS. A rubrica “Encargos com serviços e comissões – Comissões sobre transacções da EMIS” diz respeito às comissões pagas pelo Banco relativas a operações processadas pela EMIS.

A rubrica “Comissão por garantias e avales” corresponde à mensualização de forma linear das comissões cobradas na emissão de garantias prestadas.

20. RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 30 de Junho de 2019, a rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado” corresponde às valias registadas na venda de Bilhetes do Tesouro e de Obrigações do Tesouro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

21. RESULTADOS CAMBIAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020			30-06-2019		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	359.949.091	(352.853.389)	7.095.702	40.663.557	(41.405.363)	(741.806)
Resultados em notas e moedas	318.751	(176.416)	142.335	251.994	(5.792)	246.202
Reavaliação cambial de instrumentos financeiros indexados a USD						
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	116.922.302	-	116.922.302	42.511.556	-	42.511.556
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	-	(27.291.551)	(27.291.551)	-	(12.078.754)	(12.078.754)
	477.190.144	(380.321.356)	96.868.788	83.427.107	(53.489.909)	29.937.198

O saldo da rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na carteira de títulos emitidos ou indexados a moeda estrangeira e nos depósitos de clientes denominados ou indexados a moeda estrangeira, nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, realizadas pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial conforme descrito na Nota 2.3 alínea b).

22. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Em 30 de Junho de 2020 e 2019, a rubrica “Resultados de alienação de outros activos” corresponde às valias registadas na alienação de activos fixos tangíveis.

23. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Reembolso de despesas		
Sobre ordens de pagamento	827.204	445.762
Outros	157.364	109.058
	984.568	554.820
Proveitos pela prestação de serviços diversos		
Venda de moeda / levantamentos	74.804	215.690
Emissão de cheques	12.106	27.306
Outros	424.401	113.657
	511.311	356.653
Cartão Multicaixa	355.554	414.863
Despesas de expediente e manutenção	464.476	306.793
Outros proveitos e lucros diversos	159.343	260.744
	979.373	982.400
	2.475.252	1.893.873
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado		
Impostos sobre a aplicação de capitais (Nota 26)	(2.003.443)	(1.709.293)
Outros impostos e taxas	(526.380)	(339.418)
	(2.529.823)	(2.048.711)
Regularização de saldos devedores	(283.141)	(217.724)
Outros custos e prejuízos diversos	(167.372)	(135.181)
	(450.513)	(352.905)
	(2.980.336)	(2.401.616)
	(505.084)	(507.743)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

A rubrica “Outros proveitos e lucros diversos” corresponde aos proveitos de sobras de ATM’s, caixa e tesouraria, aos proveitos de encerramento de contas, bem como a regularizações diversas.

A rubrica “Outros custos e prejuízos diversos” diz respeito a serviços de contencioso e notariado, serviços judiciais, subsídios de alojamento e regularizações diversas.

24. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Remunerações		
Remuneração mensal		
Retribuição de base	6.186.030	4.308.792
Isenção de horário	1.776.433	1.228.718
Complemento despesas de transporte	684.456	470.264
Complemento ordenado	598.493	427.772
Subsídio para falhas	294.823	203.212
Diuturnidades	221.739	130.420
	9.761.974	6.769.178
Remunerações adicionais		
Subsídio de almoço	1.394.764	1.087.589
Subsídio de férias	930.958	566.955
Subsídio de Natal	930.958	550.867
	3.256.680	2.205.411
Outras remunerações	83.777	358.017
	13.102.431	9.332.606
Distribuição variável - Prémio de desempenho		
A liquidar (Nota 15)	4.428.915	3.654.012
Liquidado no período	-	1.544.768
	4.428.915	5.198.780
Encargos sociais obrigatórios	925.587	702.572
Encargos facultativos	200.949	234.707
	18.657.882	15.468.665

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Segurança e vigilância	1.980.435	1.148.994
Economato	919.074	1.244.679
Serviços especializados		
De informática	1.014.097	287.273
De consultoria e auditoria	656.253	597.430
Outros	103.725	67.081
	1.774.075	951.784
Comunicação e despesas de expedição	1.335.092	943.734
Quotização e donativos	963.947	788.792
Conservação e reparação	768.438	254.067
Seguros	768.516	501.946
Rendas e alugueres	725.265	452.902
Água, energia e combustível	232.674	202.749
Gratificações	215.980	-
Deslocações e estadas	107.673	187.011
Publicidade	232.603	142.278
Serviços de limpeza	145.264	113.298
Outros	131.450	172.776
	5.626.902	3.759.553
	10.300.486	7.105.010

26. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 30 de Junho de 2020 e 2019, os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, são detalhados como se segue:

	30-06-2020	30-06-2019
Total de imposto industrial reconhecido em resultados	6.930.465	1.248.524
Lucro antes de impostos	36.255.921	24.970.483
Taxa efectiva de imposto industrial	19,12%	5,00%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e 2019, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto é detalhada como se segue:

	30-06-2020		30-06-2019	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		36.255.921		24.970.483
Imposto apurado com base na taxa nominal	30,00%	10.876.776	30,00%	7.491.145
Benefícios fiscais em rendimento de da dívida pública ou equivalentes				
Juros e proveitos equiparados	-26,74%	(9.694.322)	-33,99%	(8.488.614)
Custos não aceites fiscalmente				
Impostos	1,67%	606.356	2,17%	542.814
Provisões	3,25%	1.178.992	1,72%	429.824
Correcções relativas a exercícios anteriores	10,60%	3.842.796	1,49%	371.854
Outros	0,33%	119.867	0,05%	13.268
	19,12%	6.930.465	1,44%	360.291
Utilização de prejuízos fiscais		-		(360.291)
Estimativa de imposto industrial	19,12%	6.930.465	5,00%	1.248.524

Em 30 de Junho de 2020 e 2019, a estimativa de imposto tem implícita uma taxa efectiva de imposto de 19,12% e 5,00%, respectivamente. A “Estimativa de imposto industrial” encontra-se reflectida na rubrica “Passivos por impostos correntes”.

Em 30 de Junho de 2020 e 2019, os custos com o imposto sobre a aplicação de capitais (IAC) encontram-se registados na demonstração dos resultados, na rubrica de “Outros resultados de exploração - Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado”, e ascendem a mAKZ 2.003.443 e mAKZ 1.709.293, respectivamente (Nota 23).

Em 30 de Junho de 2020 e 2019, em função para imposto industrial e imposto sobre a aplicação de capitais (IAC), a taxa efectiva conjunta equivale a 24,64% e 11,85%, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

27. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

30-06-2020						
	Banco BIC Português, S.A.	Banco BIC Cabo Verde, S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Total
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	10.469.634	8.259.019	1.610.183	-	-	20.338.836
Aplicações em outras instituições de crédito (Nota 5)	62.817.735	8.170.841	-	-	-	70.988.576
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	10.102.174	-	10.102.174
Crédito a clientes (Nota 7)	-	-	-	132.738.912	176.878	132.915.790
Outros activos (Nota 11)	1.737	-	-	18.551	-	20.288
	73.289.106	16.429.860	1.610.183	142.859.637	176.878	234.365.664
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 12)	4.583.053	75.030.819	70.406	-	-	79.684.278
Recursos de clientes (Nota 13)	-	-	-	58.766.147	2.957.263	61.723.410
Outros passivos (Nota 15)	529.609	-	-	16.716.849	-	17.246.458
	5.112.662	75.030.819	70.406	75.482.996	2.957.263	158.654.146
Extrapatrimoniais						
Garantias e avals prestados (Nota 17)	-	-	-	9.554.208	-	9.554.208
Créditos documentários abertos (Nota 17)	-	-	-	1.058.608	-	1.058.608
	-	-	-	10.612.816	-	10.612.816
Demonstração dos resultados						
Juros de aplicações de liquidez e créditos	190.063	92.818	-	6.654.965	3.590.173	10.528.019
Juros de recursos de liquidez e depósitos	-	1.541.563	-	493.773	18.083	2.053.419
Comissões por garantias e avals prestados	-	-	-	57.580.990	-	57.580.990
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 25)	358.231	-	-	-	-	358.231
	548.294	1.634.381	-	64.729.728	3.608.256	70.520.659
31-12-2019						
	Banco BIC Português, S.A.	Banco BIC Cabo Verde, S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Total
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	27.299.718	928.557	1.089.645	-	-	29.317.920
Aplicações em outras instituições de crédito (Nota 5)	66.952.848	6.816.017	-	-	-	73.768.865
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	10.455.840	-	10.455.840
Crédito a clientes (Nota 7)	-	-	-	185.563.335	168.329	185.731.664
Outros activos (Nota 11)	1.737	-	-	5.407	-	7.144
	94.254.303	7.744.574	1.089.645	196.024.582	168.329	299.281.433
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 12)	145.242	82.439.914	-	-	-	82.585.156
Recursos de clientes (Nota 13)	-	-	-	35.577.830	1.466.126	37.043.956
Outros passivos (Nota 15)	214.053	-	-	3.730.759	-	3.944.812
	359.295	82.439.914	-	39.308.589	1.466.126	123.573.924
Extrapatrimoniais						
Garantias e avals prestados (Nota 17)	-	-	-	16.098.920	-	16.098.920
Créditos documentários abertos (Nota 17)	-	-	-	7.310.212	-	7.310.212
	-	-	-	23.409.132	-	23.409.132
30-06-2019						
	Banco BIC Português, S.A.	Banco BIC Cabo Verde, S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Total
Demonstração dos resultados						
Juros de aplicações de liquidez e créditos	370.927	202.805	-	7.209.123	3.031	7.785.886
Juros de recursos de liquidez e depósitos	-	1.787.878	-	418.955	13.660	2.220.493
Comissões por garantias e avals prestados	-	-	-	378.271	-	378.271
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 25)	85.621	-	-	-	-	85.621
	456.548	1.990.683	-	8.006.349	16.691	10.470.271

28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

A política de gestão de risco do Banco BIC visa a manutenção de uma adequada relação entre os níveis dos fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Neste âmbito assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros, nomeadamente o risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, que assumem diferentes níveis de materialidade e relevo.

A identificação, monitorização, avaliação e reporte destes riscos é centralizada na Direcção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Banco, que informa regularmente o Órgão de Administração de evolução do perfil de risco definido e propõe medidas de actuação, quando necessário.

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem como objectivo minimizar o impacto de potenciais variações das taxas de juro nos resultados do Banco. A Direcção Internacional e Financeira e a Direcção de Risco monitorizam regularmente o risco estrutural de taxa de juro, com base em análises de sensibilidade da margem financeira e do valor económico face as variações das curvas de taxa de juro.

Com a introdução do acompanhamento do risco de taxa de juro na carteira bancária, nos termos do Aviso n.º 08/2016, de 16 de Maio, do Banco Nacional de Angola, estão a ser adoptadas medidas internas que permitam identificar a exposição ao risco de taxa de juro no valor económico dos fluxos de caixa associados a carteira bancária, numa base contínua, sendo que o impacto não poderá ser igual ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares do Banco, determinante para a adopção de medidas correctivas pelo Banco Nacional de Angola.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de activos por valores inferiores ao de mercado (risco de liquidez de mercado).

Os investimentos de curto prazo da carteira própria do Banco, com maturidade até 12 meses, têm como objectivo a rentabilização de excedentes de liquidez em complemento com as aplicações no mercado monetário interbancário, contribuindo de forma positiva para a margem financeira do Banco. Englobam-se neste domínio as aplicações em Bilhetes de Tesouro e a aquisição de *Repurchase Agreements* (Repos).

O controlo e reporte do risco de liquidez para o Banco Nacional de Angola é efectuado de acordo com o descrito no Instrutivo n.º 19/2016 – Risco de Liquidez e no Instrutivo n.º 26/2016 – Governação do Risco de Liquidez, ambos do Banco Nacional de Angola, reportando-se quinzenalmente e mensalmente o rácio de observação e o rácio de liquidez.

Risco de mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juros ou de taxa de câmbio) e / ou de preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.

O risco de mercado é gerido em permanência pelo Banco, dispondo diariamente de informação sobre a valorização dos instrumentos financeiros em carteira. Compete à Direcção de Risco a mensuração, monitorização, controlo, análise e reporte do risco de mercado, assim como a verificação de cumprimento dos limites estabelecidos nesta matéria.

Risco cambial

Para controlo do risco de taxa de câmbio, o Banco prossegue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, que minimize fortemente o risco de taxa de câmbio associado. O objectivo é a cobertura permanente das posições cambiais à exposição ao risco de taxa de câmbio, devendo também encontrar-se definidos procedimentos de reconciliação diária da posição cambial entre a Sala de Mercados e a Contabilidade.

Risco de crédito de contraparte

No risco de concentração de crédito, o Banco BIC adopta uma política tendente à redução dos índices de concentração sectorial e individual, através do aumento e diversificação da carteira de clientes e das contrapartes.

Balanço**Categorias de instrumentos financeiros**

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, as diferentes categorias de instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2020		
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	188.733.569	-	188.733.569
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.890.486	(13.255)	41.877.231
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	124.542.593	(1.359.845)	123.182.748
Investimentos ao custo amortizado	872.074.569	(12.427.818)	859.646.751
Crédito a clientes	808.567.615	(214.574.709)	593.992.906
Outros activos	20.195.147	-	20.195.147
	2.956.984.879	(467.442.327)	2.489.542.552
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(115.789.755)	-	(115.789.755)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.247.940.852)	-	(1.247.940.852)
Outros passivos	(79.241.577)	-	(79.241.577)
	(1.442.972.184)	-	(1.442.972.184)
	1.514.012.695	(467.442.327)	1.046.570.368

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2019		
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	170.149.668	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.837.966	(50.076)	35.787.890
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	145.624.758	(80.690)	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	789.377.246	(12.046.521)	777.330.725
Crédito a clientes	771.591.634	(208.491.297)	563.100.337
Outros activos	12.191.992	-	12.191.992
	1.924.773.264	(220.668.584)	1.704.104.680
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(109.439.319)	-	(109.439.319)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.202.785.346)	-	(1.202.785.346)
Outros passivos	(39.472.481)	-	(39.472.481)
	(1.351.697.146)	-	(1.351.697.146)
	573.076.118	(220.668.584)	352.407.534

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral**Rubricas de rendimentos, gastos, ganhos ou perdas**

Em 30 de Junho de 2020 e 2019, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2020		
	Por contrapartida de resultados		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	36.823	-	36.823
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1.542.978	(1.279.155)	263.823
Investimentos ao custo amortizado	35.655.126	(381.297)	35.273.829
Crédito a clientes	24.641.543	(7.190.678)	17.450.865
	61.876.470	(8.851.130)	53.025.340
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1.615.296)	(1.615.296)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(15.704.268)	(15.704.268)
	-	(17.319.564)	(17.319.564)
	61.876.470	(26.170.694)	35.705.776
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	1.731.478	-	1.731.478
	1.731.478	-	1.731.478

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	30-06-2019		
	Por contrapartida de resultados		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.740	-	7.740
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2.043.092	-	2.043.092
Investimentos ao custo amortizado	27.449.535	(34.668)	27.414.867
Crédito a clientes	27.963.301	(4.088.794)	23.874.507
	57.463.668	(4.123.462)	53.340.206
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(2.470.110)	(2.470.110)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(15.726.051)	(15.726.051)
	-	(18.196.161)	(18.196.161)
	57.463.668	(22.319.623)	35.144.045
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	2.131.735	-	2.131.735
	2.131.735	-	2.131.735

Em 30 de Junho de 2020 e 2019, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2020			30-06-2019		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1.542.978	-	1.542.978	2.031.545	-	2.031.545
Investimentos ao custo amortizado	35.195.449	-	35.195.449	27.286.688	-	27.286.688
Crédito a clientes	24.064.797	-	24.064.797	27.505.377	-	27.505.377
	60.803.224	-	60.803.224	56.823.610	-	56.823.610
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1.615.296)	(1.615.296)	-	(2.470.110)	(2.470.110)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(15.704.268)	(15.704.268)	-	(15.726.051)	(15.726.051)
	-	(17.319.564)	(17.319.564)	-	(18.196.161)	(18.196.161)
	60.803.224	(17.319.564)	43.483.660	56.823.610	(18.196.161)	38.627.449

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa efectiva de instrumentos não mensurados ao justo valor através de resultados são imateriais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Outras divulgações**Justo valor**

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, é apresentado como segue:

30-06-2020					
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço		Total	Diferença
		Justo valor	Custo amortizado		Valor contabilístico total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	188.733.569	-	188.733.569	188.733.569	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.877.231	-	41.877.231	41.877.231	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	123.182.748	-	123.182.748	123.182.748	-
Investimentos ao custo amortizado	859.646.751	-	859.646.751	859.646.751	-
Crédito a clientes	593.992.906	-	593.992.906	593.992.906	-
	2.401.426.111	-	2.401.426.111	2.401.426.111	-
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(115.789.755)	-	(115.789.755)	(115.789.755)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.247.940.852)	-	(1.247.940.852)	(1.247.940.852)	-
	(1.363.730.607)	-	(1.363.730.607)	(1.363.730.607)	-
	1.037.695.504	-	1.037.695.504	1.037.695.504	-

31-12-2019					
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço		Total	Diferença
		Justo valor	Custo amortizado		Valor contabilístico total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	170.149.668	-	170.149.668	170.149.668	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.787.890	-	35.787.890	35.787.890	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	145.544.068	-	145.544.068	145.544.068	-
Investimentos ao custo amortizado	777.330.725	-	777.330.725	777.330.725	-
Crédito a clientes	563.100.337	-	563.100.337	563.100.337	-
	1.691.912.688	-	1.691.912.688	1.691.912.688	-
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(109.439.319)	-	(109.439.319)	(109.439.319)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.202.785.346)	-	(1.202.785.346)	(1.202.785.346)	-
	(1.312.224.665)	-	(1.312.224.665)	(1.312.224.665)	-
	379.688.023	-	379.688.023	379.688.023	-

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- As rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de aplicações à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor. O mesmo racional foi aplicado às “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito”;
- Para os “Investimentos ao custo amortizado” e atendendo a que i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro; ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos; e iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado; consideramos que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço;
- Relativamente ao “Crédito a clientes” foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço;
- Para os “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de recursos à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- O justo valor dos “Recursos de clientes e outros empréstimos” foi considerado igual ao valor de balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros**Risco de crédito**

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	188.733.569	-	188.733.569	170.149.668	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.890.486	(13.255)	41.877.231	35.837.966	(50.076)	35.787.890
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	124.542.593	(1.359.845)	123.182.748	145.624.758	(80.690)	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	872.074.569	(12.427.818)	859.646.751	789.377.246	(12.046.521)	777.330.725
Crédito a clientes	808.567.615	(214.574.709)	593.992.906	771.591.634	(208.491.297)	563.100.337
	2.035.808.832	(228.375.627)	1.807.433.205	1.912.581.272	(220.668.584)	1.691.912.688
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários	104.369.209	(3.465.819)	100.903.390	126.584.452	(3.773.574)	122.810.878
Limites não utilizados	40.878.593	(1.392.522)	39.486.071	29.257.386	(447.916)	28.809.470
	2.181.056.634	(233.233.968)	1.947.822.666	2.068.423.110	(224.890.074)	1.843.533.036

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os activos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pelo Banco:

Activo	Origem do rating	Nível de rating	30-06-2020		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Mínimo	188.733.569	-	188.733.569
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	41.890.486	(13.255)	41.877.231
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	124.542.593	(1.359.845)	123.182.748
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Muito baixo	10.102.174	(10.244)	10.091.930
		Baixo	861.972.395	(12.417.574)	849.554.821
			872.074.569	(12.427.818)	859.646.751
Crédito a clientes	Rating interno	Mínimo	82.810.915	(338.409)	82.472.506
		Muito baixo	202.784.420	(2.948.204)	199.836.216
		Baixo	235.787.673	(34.291.036)	201.496.637
		Moderado	58.130.100	(21.588.536)	36.541.564
		Elevado	93.929.409	(49.995.089)	43.934.320
		Muito elevado	93.965.838	(69.282.581)	24.683.257
		Máximo	41.159.260	(36.130.854)	5.028.406
			808.567.615	(214.574.709)	593.992.906
			2.035.808.832	(228.375.627)	1.807.433.205

Activo	Origem do rating	Nível de rating	31-12-2019		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Mínimo	170.149.668	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	35.837.966	(50.076)	35.787.890
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	145.624.758	(80.690)	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Muito baixo	10.455.840	(10.602)	10.445.238
		Baixo	778.921.406	(12.035.919)	766.885.487
			789.377.246	(12.046.521)	777.330.725
Crédito a clientes	Rating interno	Mínimo	10.390.580	(16)	10.390.564
		Muito baixo	340.135.810	(4.354.400)	335.781.410
		Baixo	171.313.283	(26.783.922)	144.529.361
		Moderado	53.885.940	(22.782.532)	31.103.408
		Elevado	77.281.014	(48.064.684)	29.216.330
		Muito elevado	78.584.990	(65.937.991)	12.646.999
		Máximo	40.000.017	(40.567.752)	(567.735)
			771.591.634	(208.491.297)	563.100.337
			1.912.581.272	(220.668.584)	1.691.912.688

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O Banco utiliza *ratings* internos, de acordo com os níveis de risco preconizados pelo Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola, sendo que os principais pressupostos para a atribuição dos mesmos foram:

- As posições em risco registadas nas rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” são assumidas maioritariamente pelo Banco Nacional de Angola e pelo Estado Angolano e, consequentemente, classificadas com nível de risco mínimo;
- As “Disponibilidades em outras instituições de crédito” têm como contraparte essencialmente entidades relacionadas e não apresentam indícios de imparidade;
- O “Crédito a clientes” foi classificado de acordo com as características e os riscos da operação e do mutuário;
- Em 31 de Dezembro de 2019, a alteração do *rating* interno para os títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira registados na rubrica de “Investimentos ao custo amortizado” de mínimo para muito elevado, foi efectuada de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2020					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	188.733.569	-	-	-	188.733.569
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.433.429	10.176.610	29.278.000	2.447	41.890.486
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5.159.641	8.170.841	111.212.111	-	124.542.593
Investimentos ao custo amortizado	861.972.395	-	10.102.174	-	872.074.569
Crédito a clientes	808.567.615	-	-	-	808.567.615
	1.866.866.649	18.347.451	150.592.285	2.447	2.035.808.832

31-12-2019					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	170.149.668	-	-	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.414.614	2.415.370	30.983.871	24.111	35.837.966
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24.511.189	6.814.979	114.298.590	-	145.624.758
Investimentos ao custo amortizado	778.921.406	-	10.455.840	-	789.377.246
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	771.591.634	-	-	-	771.591.634
	1.747.588.511	9.230.349	155.738.301	24.111	1.912.581.272

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a concentração sectorial do crédito a clientes apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2020								
	Crédito a clientes			Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vivo	Proveitos a receber	Vencido					Valor	Imparidade / Exposição total
Empresas									
Comércio	100.544.262	706.946	71.852.830	14.987.987	14.450.538	202.542.563	21%	(60.793.647)	30%
Construção	75.348.082	592.131	35.876.405	36.273.592	10.058.588	158.148.798	17%	(23.489.323)	15%
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	77.835.641	5.182.547	15.105.417	2.636.038	1.299.601	102.059.244	11%	(13.468.303)	13%
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	49.671.929	521.607	7.046.362	6.623.908	1.536.329	65.400.135	7%	(13.490.558)	21%
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	52.284.579	1.393.177	3.815.867	3.118.585	2.642.572	63.254.780	7%	(8.495.082)	13%
Indústrias Transformadoras	31.077.816	1.858.797	10.282.686	16.220.956	984.977	60.425.232	6%	(8.480.552)	14%
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	17.387.267	6.759	35.482.390	-	65.923	52.942.339	6%	(23.188.381)	44%
Educação, Saúde e Acção Social	18.284.305	1.397	5.629.858	498.264	154.419	24.568.243	3%	(13.989.399)	57%
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	18.710.472	32.391	4.689.908	122.863	56.004	23.611.638	2%	(2.562.014)	11%
Transportes, Armazenagem e Comunicações	9.210.463	54.697	3.797.081	6.105.220	600.554	19.768.015	2%	(3.216.927)	16%
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	6.581.105	30.829	2.864.724	2.102.397	81.057	11.660.112	1%	(2.538.895)	22%
Actividades Financeiras e de Seguros	4	-	2.772.648	49.356	-	2.822.008	0%	(2.421.153)	86%
Pesca	1.377.563	5.568	137.975	-	790	1.521.896	0%	(147.324)	10%
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	224	-	87.905	-	4.261	92.390	0%	(15)	0%
	458.313.712	10.386.846	199.442.056	88.739.166	31.935.613	788.817.393	83%	(176.281.573)	22%
Particulares									
Habituação	79.996.212	67.852	4.513.036	-	-	84.577.100	9%	(16.588.844)	20%
Consumo	12.929.092	18.462	2.463.639	-	-	15.411.193	2%	(3.152.292)	20%
Outros fins	17.440.726	345.380	24.100.032	15.630.043	8.942.980	66.459.161	7%	(23.410.341)	35%
	110.366.030	431.694	31.076.707	15.630.043	8.942.980	166.447.454	17%	(43.151.477)	26%
	568.679.742	10.818.540	230.518.763	104.369.209	40.878.593	955.264.847	100%	(219.433.050)	23%

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

31-12-2019									
	Crédito a clientes			Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vivo	Proveitos a receber	Vencido					Valor	Imparidade / Exposição total
Empresas									
Comércio	189.696.607	2.802.323	24.142.086	24.825.381	7.904.401	249.370.798	26%	(32.981.837)	13%
Construção	58.563.195	998.134	28.140.945	34.926.037	4.887.581	127.515.892	13%	(51.794.942)	41%
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	76.175.381	8.849.747	8.328.088	8.935.748	307.131	102.596.095	11%	(10.772.437)	10%
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	47.052.351	1.106.270	8.527.477	7.463.362	2.552.775	66.702.235	7%	(11.051.309)	17%
Indústrias Transformadoras	28.921.293	2.053.812	7.499.021	23.198.800	1.087.151	62.760.077	7%	(6.065.283)	10%
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	41.621.093	2.207.654	1.144.946	2.201.072	23.699	47.198.464	5%	(7.188.178)	15%
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	30.782.672	10.829	15.664.231	-	38.246	46.495.978	5%	(23.325.435)	50%
Educação, Saúde e Acção Social	22.679.541	15.115	6.663.807	200.293	170.142	29.728.898	3%	(15.526.902)	52%
Transportes, Armazenagem e Comunicações	8.827.544	59.546	3.164.983	2.418.042	342.550	14.812.665	2%	(3.144.647)	21%
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	10.324.879	7.997	385.254	57.614	31.215	10.806.959	1%	(84.541)	1%
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	5.100.978	32.244	1.953.734	3.114.653	42.820	10.244.429	1%	(2.023.151)	20%
Actividades Financeiras e de Seguros	398	-	2.772.624	88.667	4.409	2.866.098	0%	(2.695.918)	94%
Pesca	1.027.401	6.374	62.499	-	1.298	1.097.572	0%	(171.334)	16%
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	19	-	73.161	63.817	5.125	142.122	0%	(426)	0%
	520.773.352	18.150.045	108.522.856	107.493.486	17.398.543	772.338.282	81%	(166.826.340)	22%
Particulares									
Habituação	70.868.576	80.500	3.382.056	-	-	74.331.132	8%	(15.096.024)	20%
Consumo	11.892.771	22.962	2.192.760	-	-	14.108.493	1%	(2.964.290)	21%
Outros fins	17.177.641	154.703	19.768.541	19.090.966	11.858.743	68.050.594	7%	(27.826.132)	41%
	99.938.988	258.165	25.343.357	19.090.966	11.858.743	156.490.219	16%	(45.886.446)	29%
	620.712.340	18.408.210	133.866.213	126.584.452	29.257.286	928.828.501	97%	(212.712.786)	23%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o crédito apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020			
Crédito vivo e proveitos a receber	Crédito em incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	11.848.603	1.027.308	33.246	15.253.187
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito e juros	395.222.430	2.278.449	80.400	574.810.707
Imparidade	(63.162.716)	(303.964)	(14.679)	(180.669.530)
	332.059.714	1.974.485	65.721	394.141.177
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito e juros	172.427.249	201.747	439.961	219.953.151
Imparidade	(29.599.188)	(3.410)	(47.172)	(33.905.179)
	142.828.061	198.337	392.789	186.047.972
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.449.430)	-	-	(1.449.430)
	485.286.948	3.200.130	491.756	593.992.906

	31-12-2019			
Crédito vivo e proveitos a receber	Crédito em incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	9.353.107	127.267	5.996	11.479.420
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito e juros	457.822.021	500.705	-	541.662.818
Imparidade	(93.428.595)	(102.388)	-	(148.807.636)
	364.393.426	398.317	-	392.855.182
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito e juros vencidos	171.945.422	81.229	76.325	219.844.525
Imparidade	(25.943.029)	(9.087)	(9.686)	(59.683.661)
	146.002.393	72.142	66.639	160.160.864
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.395.129)	-	-	(1.395.129)
	518.353.797	597.726	72.635	563.100.337

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o crédito vencido sem imparidade apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020			
	Classe de incumprimento			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	1.027.258	-	-	1.027.258
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	50	33.246	2.344.030	2.377.326
	1.027.308	33.246	2.344.030	3.404.584

	31-12-2019			
	Classe de incumprimento			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	127.267	5.996	1.993.050	2.126.313
	127.267	5.996	1.993.050	2.126.313

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o crédito vencido sem imparidade corresponde, essencialmente, a exposições colateralizadas por garantias reais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o crédito vencido com imparidade apresenta a seguinte composição:

30-06-2020				
Classe de incumprimento				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	2.278.449	80.400	177.229.428	179.588.277
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	201.747	439.961	46.884.194	47.525.902
	2.480.196	520.361	224.113.622	227.114.179
31-12-2019				
Classe de incumprimento				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	500.705	-	83.340.092	83.840.797
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	81.229	76.325	47.741.549	47.899.103
	581.934	76.325	131.081.641	131.739.900

Actualmente, o Banco não dispõe ainda de meios automáticos de captura das operações de crédito objecto de reestruturação, nomeadamente as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento. Não obstante, no contínuo desenvolvimento dos sistemas de informação e da análise de risco de crédito têm vindo a ser identificadas as operações de crédito renegociadas.

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o Banco procedeu à renegociação de operações em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o montante de crédito renegociado (excluindo limites não utilizados) apresenta a seguinte composição:

30-06-2020					
Crédito					
	Vivo	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	210.052.818	5.598.286	138.353.076	354.004.180	(128.474.194)
Particulares					
Consumo	428.489	555	360.496	789.540	(408.428)
Habitação	6.131.781	3.555	424.498	6.559.834	(2.079.838)
Outros fins	24.937.030	460.348	10.371.293	35.768.671	(13.412.912)
	31.497.300	464.458	11.156.287	43.118.045	(15.901.178)
	241.550.118	6.062.744	149.509.363	397.122.225	(144.375.372)
31-12-2019					
Crédito					
	Vivo	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	261.972.954	4.772.455	62.610.811	329.356.220	(119.667.815)
Particulares					
Consumo	325.992	531	318.855	645.378	(297.043)
Habitação	4.919.806	6.307	300.488	5.226.601	(1.570.064)
Outros fins	4.109.025	2.840	6.202.261	10.314.126	(7.380.147)
	9.354.823	9.678	6.821.604	16.186.105	(9.247.254)
	271.327.777	4.782.133	69.432.415	345.542.325	(128.915.069)

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, as garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
Activos não correntes detidos para venda						
Imóveis recebidos em dação em pagamento	88.043.177	(24.491.991)	63.551.186	18.443.971	(2.132.622)	16.311.349
	88.043.177	(24.491.991)	63.551.186	18.443.971	(2.132.622)	16.311.349

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Risco de liquidez

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o capital associado aos instrumentos financeiros, excluindo juros, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

30-06-2020								
Prazos residuais contratuais								
À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	188.733.569	-	-	-	-	-	-	188.733.569
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.890.486	-	-	-	-	-	-	41.890.486
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5.156.264	52.150.500	26.944.425	40.035.071	86.918	-	-	124.373.178
Investimentos ao custo amortizado	-	19.887.500	25.595.883	187.149.878	92.006.024	440.668.806	89.968.389	855.276.480
Crédito a clientes	-	399.706.494	16.661.497	26.377.173	12.666.646	28.158.099	50.464.419	799.198.505
Outros activos	20.195.147	-	-	-	-	-	-	20.195.147
	255.975.466	871.124.129	85.863.302	279.939.295	117.426.234	496.985.004	190.897.227	2.029.667.365
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(35.839.786)	-	(79.657.739)	-	-	-	-	(115.497.525)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(525.535.445)	(141.748.870)	(340.109.610)	(170.097.581)	(63.413.792)	(9.816)	(88)	(1.240.915.519)
Outros passivos	(79.241.577)	-	-	-	-	-	-	(79.241.577)
	(640.616.808)	(141.748.870)	(419.767.349)	(170.097.581)	(63.413.792)	(9.816)	(88)	(1.435.654.621)
	(384.641.342)	729.375.259	(333.904.047)	109.841.714	54.012.442	496.975.188	190.897.139	594.012.744
31-12-2019								
Prazos residuais contratuais								
À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	170.149.668	-	-	-	-	-	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.837.966	-	-	-	-	-	-	35.837.966
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	69.423.860	59.671.624	16.233.206	-	-	-	145.328.690
Investimentos ao custo amortizado	-	6.066.103	49.174.011	33.252.415	168.531.911	399.212.723	111.796.523	771.997.711
Crédito a clientes	-	164.714.883	69.498.745	34.708.455	33.458.959	63.263.282	85.050.484	754.578.553
Outros activos	12.191.992	-	-	-	-	-	-	12.191.992
	218.179.626	240.204.846	178.344.380	84.194.076	201.990.870	462.476.005	196.847.007	1.890.084.580
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(26.999.405)	-	(81.978.590)	-	-	-	-	(108.977.995)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(588.265.629)	(126.038.307)	(254.950.785)	(163.180.221)	(63.151.828)	(33.373)	(87)	(1.195.620.507)
Outros passivos	(39.472.481)	-	-	-	-	-	-	(39.472.481)
	(654.737.515)	(126.038.307)	(336.929.375)	(163.180.221)	(63.151.828)	(33.373)	(87)	(1.344.070.983)
	(436.557.889)	114.166.539	(158.584.995)	(78.986.145)	138.839.042	462.442.632	196.846.920	546.013.597

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Risco de taxa de juro

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2020				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	188.733.569	188.733.569
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	41.890.486	41.890.486
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	124.373.178	-	-	124.373.178
Investimentos ao custo amortizado	855.276.480	-	-	855.276.480
Crédito a clientes	363.860.088	204.819.654	-	568.679.742
Outros activos	-	-	20.195.147	20.195.147
	1.343.509.746	204.819.654	250.819.202	1.799.148.602
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(76.249.050)	-	(39.248.475)	(115.497.525)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(715.380.074)	-	(525.535.445)	(1.240.915.519)
Outros passivos	-	-	(79.241.577)	(79.241.577)
	(791.629.124)	-	(644.025.497)	(1.435.654.621)
	2.135.138.870	204.819.654	894.844.699	3.234.803.223

31-12-2019				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	170.149.668	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	35.837.966	35.837.966
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	145.328.690	-	-	145.328.690
Investimentos ao custo amortizado	771.997.711	-	-	771.997.711
Crédito a clientes	430.770.418	189.941.922	-	620.712.340
Outros activos	-	-	12.191.992	12.191.992
	1.348.096.819	189.941.922	218.179.626	1.756.218.367
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(81.978.590)	-	(26.999.405)	(108.977.995)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(607.354.877)	-	(588.265.630)	(1.195.620.507)
Outros passivos	-	-	(39.472.481)	(39.472.481)
	(689.333.467)	-	(654.737.516)	(1.344.070.983)
	658.763.352	189.941.922	(436.557.890)	412.147.384

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, não foi considerado o crédito vencido na exposição ao risco de taxa de juro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

30-06-2020							
Datas de refixação / Datas de maturidade							
Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos							
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	57.306.764	26.944.425	40.035.071	86.918	-	-	124.373.178
Investimentos ao custo amortizado	19.887.500	25.595.883	187.149.878	92.006.024	440.668.806	89.968.389	855.276.480
Crédito a clientes	211.760.240	1.415.728	18.644.783	6.672.102	25.725.677	38.311.684	568.679.742
288.954.504	53.956.036	245.829.732	98.765.044	466.394.483	128.280.073	266.149.528	1.548.329.400
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1.500.000)	(74.749.050)	-	-	-	-	(76.249.050)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(141.748.870)	(340.109.610)	(170.097.581)	(63.413.792)	(9.816)	(88)	(715.380.074)
(143.248.870)	(414.858.660)	(170.097.581)	(63.413.792)	(9.816)	(88)	(317)	(791.629.124)
432.203.374	468.814.696	415.927.313	162.178.836	466.404.299	128.280.161	266.149.845	2.339.958.524
31-12-2019							
Datas de refixação / Datas de maturidade							
Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos							
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	69.423.860	59.671.624	16.233.206	-	-	-	145.328.690
Investimentos ao custo amortizado	6.066.103	49.174.011	33.252.415	168.531.911	399.212.723	111.796.523	771.997.711
Crédito a clientes	397.685.735	108.405.730	37.673.523	70.665.325	6.282.027	-	620.712.340
473.175.698	217.251.365	87.159.144	239.197.236	405.494.750	111.796.523	3.964.025	1.538.038.741
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(81.978.590)	-	-	-	-	(81.978.590)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(126.038.305)	(254.950.785)	(163.180.221)	(63.151.828)	(33.373)	(88)	(607.354.877)
(126.038.305)	(336.929.375)	(163.180.221)	(63.151.828)	(33.373)	(88)	(277)	(689.333.467)
599.214.003	554.180.740	250.339.365	302.349.064	405.528.123	111.796.611	3.964.302	2.227.372.208

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco cambial

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os balanços apresentam o seguinte detalhe por moeda:

30-06-2020					
Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	161.986.365	-	4.186.477	3.947	188.733.569
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.420.174	-	20.656.132	8.995	41.877.231
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5.159.640	-	116.724.270	-	123.182.748
Investimentos ao custo amortizado	63.924.604	650.966.018	134.653.955	-	859.646.751
Crédito a clientes	214.186.270	-	355.944.922	-	593.992.906
Activos não correntes detidos para venda	67.921.294	-	-	-	67.921.294
Outros activos tangíveis	17.421.210	-	-	-	17.421.210
Activos intangíveis	510.020	-	-	-	510.020
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	276.424	-	429.219	-	705.643
Outros activos	13.550.931	-	1.261	903.694	20.195.147
	547.356.932	650.966.018	637.905.017	916.636	1.914.186.519
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(21.514.179)	-	(88.464.353)	(785.966)	(115.789.755)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(550.083.691)	(125.716.312)	(540.114.226)	(137.123)	(1.247.940.852)
Provisões	(2.719.211)	-	(19.107.329)	(122)	(23.380.150)
Passivos por impostos correntes	(6.930.465)	-	-	-	(6.930.465)
Outros passivos	(54.980.814)	-	(15.762.123)	(8.498.640)	(79.241.577)
	(636.228.360)	(125.716.312)	(663.448.031)	(923.211)	(1.473.282.799)
	(88.871.428)	525.249.706	30.075.031	(6.575)	440.903.720
31-12-2019					
Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	151.641.749	-	153.468	2.754	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.364.538	-	28.792.562	222.177	35.787.890
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24.430.499	-	117.868.659	-	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	61.474.478	593.339.361	112.061.046	-	777.330.725
Crédito a clientes	192.819.635	-	350.926.738	-	563.100.337
Activos não correntes detidos para venda	20.671.292	-	-	-	20.671.292
Outros activos tangíveis	15.159.687	-	-	-	15.159.687
Activos intangíveis	246.848	-	-	-	246.848
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	276.424	-	472.407	-	748.831
Outros activos	7.590.334	-	(129.632)	5.985	12.191.992
	476.675.484	593.339.361	614.527.778	230.916	1.740.931.338
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(12.665.251)	-	(93.900.130)	(190.965)	(109.439.319)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(546.771.231)	(137.071.982)	(491.469.883)	(362.785)	(1.202.785.346)
Provisões	(2.443.061)	-	(15.143.347)	(126)	(18.880.233)
Passivos por impostos correntes	(6.635.175)	-	-	-	(6.635.175)
Outros passivos	(37.681.521)	-	(1.263.246)	(527.583)	(39.472.481)
	(606.196.239)	(137.071.982)	(601.776.606)	(554.007)	(1.377.212.554)
	(129.520.755)	456.267.379	12.751.172	(323.091)	363.718.784

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” inclui os montantes de mAKZ 650.966.018 e mAKZ 593.339.361, respectivamente, referentes a Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao Dólar Norte-Americano.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Depósitos – Depósitos a Prazo” inclui os montantes de mAKZ 125.716.312 e mAKZ 137.071.982, respectivamente, referentes a Depósitos a Prazo, de clientes, em moeda nacional indexados ao Dólar Norte-Americano.

Ambas as operações supramencionadas estão indexadas à taxa de câmbio AKZ/USD de compra do BNA e, desta forma, sujeitas a actualização cambial.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o impacto no valor patrimonial dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de câmbio de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 5%, 10% e 20%, respectivamente, apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2020						
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	100.213.307	50.106.654	25.053.327	(25.053.327)	(50.106.654)	(100.213.307)
Euros	6.015.006	3.007.503	1.503.752	(1.503.752)	(3.007.503)	(6.015.006)
Outras moedas	1.322	652	335	(335)	(652)	(1.322)
	106.229.635	53.114.809	26.557.414	(26.557.414)	(53.114.809)	(106.229.635)

31-12-2019						
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	362.758	181.379	90.690	(90.690)	(181.379)	(362.758)
Euros	23.887.149	11.943.575	5.971.787	(5.971.787)	(11.943.575)	(23.887.149)
Outras moedas	37.487.997	18.743.999	9.371.999	(9.371.999)	(18.743.999)	(37.487.997)
	61.737.904	30.868.953	15.434.476	(15.434.476)	(30.868.953)	(61.737.904)

O impacto das variações cambiais nas Obrigações do Tesouro e nos Depósitos a Prazo indexados ao Dólar Norte-Americano encontra-se reflectido na linha “Dólares dos Estados Unidos da América”.

Risco de taxa de juro

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o impacto no valor patrimonial dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respectivamente, apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2020						
Variação das taxas de juro						
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	422.407	211.203	105.602	(105.602)	(211.203)	(422.407)
Investimentos ao custo amortizado	24.628.586	12.314.293	6.157.146	(6.157.146)	(12.314.293)	(24.628.586)
Crédito a clientes	47.405.822	23.702.911	11.851.456	(11.851.456)	(23.702.911)	(47.405.822)
	72.456.815	36.228.407	18.114.204	(18.114.204)	(36.228.407)	(72.456.815)
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(272.706)	(136.353)	(68.176)	68.176	136.353	272.706
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.786.290)	(1.893.145)	(946.572)	946.572	1.893.145	3.786.290
	(4.058.996)	(2.029.498)	(1.014.748)	1.014.748	2.029.498	4.058.996
	68.397.819	34.198.909	17.099.456	(17.099.456)	(34.198.909)	(68.397.819)

31-12-2019						
Variação das taxas de juro						
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	362.758	181.379	90.690	(90.690)	(181.379)	(362.758)
Investimentos ao custo amortizado	23.887.149	11.943.575	5.971.787	(5.971.787)	(11.943.575)	(23.887.149)
Crédito a clientes	37.487.997	18.743.999	9.371.999	(9.371.999)	(18.743.999)	(37.487.997)
	61.737.904	30.868.953	15.434.476	(15.434.476)	(30.868.953)	(61.737.904)
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(262.331)	(131.166)	(65.583)	65.583	131.166	262.331
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.482.349)	(1.741.175)	(870.587)	870.587	1.741.175	3.482.349
	(3.744.680)	(1.872.341)	(936.170)	936.170	1.872.341	3.744.680
	57.993.224	28.996.612	14.498.306	(14.498.306)	(28.996.612)	(57.993.224)

Para a preparação destes mapas, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2016, de 22 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre o risco de taxa de juro na carteira bancária.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

29. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- **Negociação e vendas:** compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações de mercado monetário e cambial, recepção e transmissão de ordens em relação com um ou mais instrumentos financeiros e execução de ordens por conta de clientes;
- **Banca de retalho:** compreende a actividade bancária junto dos particulares e empresários em nome individual, tais como a recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis, empréstimos, concessão de garantias e assunção de outros compromissos. Inclui também o montante total devido ao Banco pelos clientes ou grupo de clientes ligados entre si;
- **Banca comercial:** actividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- **Outros:** compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais activos e passivos por linhas de negócio, em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, é a seguinte:

Linhas de negócio

30-06-2020					
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	188.733.569	-	-	-	188.733.569
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.877.231	-	-	-	41.877.231
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	123.182.748	-	-	-	123.182.748
Investimentos ao custo amortizado	859.646.751	-	-	-	859.646.751
Crédito a clientes	-	148.700.434	445.292.472	-	593.992.906
Outros activos	-	-	-	106.753.314	106.753.314
Total do Activo Líquido	1.213.440.299	148.700.434	445.292.472	106.753.314	1.914.186.519
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	115.789.755	-	-	-	115.789.755
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	818.118.610	429.822.242	-	1.247.940.852
Outros passivos	-	-	-	109.552.192	109.552.192
Total do Passivo	115.789.755	818.118.610	429.822.242	109.552.192	1.473.282.799
31-12-2019					
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	170.149.668	-	-	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.787.890	-	-	-	35.787.890
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	145.544.068	-	-	-	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	777.330.725	-	-	-	777.330.725
Crédito a clientes	-	127.355.712	435.744.625	-	563.100.337
Outros activos	-	-	-	49.018.650	49.018.650
Total do Activo Líquido	1.128.812.351	127.355.712	435.744.625	49.018.650	1.740.931.338
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	109.439.319	-	-	-	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	767.657.796	435.127.550	-	1.202.785.346
Outros passivos	-	-	-	64.987.889	64.987.889
Total do Passivo	109.439.319	767.657.796	435.127.550	64.987.889	1.377.212.554

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Os principais critérios de alocação utilizados pelo Banco na construção destes mapas, foram os seguintes:

- As rubricas “Crédito a clientes” e “Recursos de clientes e outros empréstimos” foram segregadas com base na área de negócio onde a operação teve origem, sendo que estas podem ser Direcção de Particulares e Negócios, Centros de Empresa, Centros de Investimento ou *Private Banking*.
- As rubricas “Recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de bancos centrais”, foram alocadas a “Negociação e vendas” dado que a finalidade é serem utilizados na actividade normal do Banco.
- Os outros activos e passivos foram considerados em “Outros”, dado a impossibilidade de alocação segmental.

A distribuição dos principais activos e passivos por mercados geográficos, em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, é a seguinte:

Mercados geográficos

	30-06-2020				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	188.733.569	-	-	-	188.733.569
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.433.429	10.175.783	29.265.572	2.447	41.877.231
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5.159.641	8.170.841	109.852.266	-	123.182.748
Investimentos ao custo amortizado	849.544.577	-	10.102.174	-	859.646.751
Crédito a clientes	593.992.906	-	-	-	593.992.906
Activos não correntes detidos para venda	67.921.294	-	-	-	67.921.294
Outros activos tangíveis	17.421.210	-	-	-	17.421.210
Activos intangíveis	510.020	-	-	-	510.020
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	276.424	-	429.219	-	705.643
Outros activos	20.193.410	-	1.737	-	20.195.147
Total do Activo Líquido	1.746.186.480	18.346.624	149.650.968	2.447	1.914.186.519
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	35.850.247	75.030.819	4.908.689	-	115.789.755
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.234.063.172	256.491	12.829.311	791.878	1.247.940.852
Outros passivos	109.022.583	-	529.609	-	109.552.192
Total do Passivo	1.378.936.002	75.287.310	18.267.609	791.878	1.473.282.799

	31-12-2019				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	170.149.668	-	-	-	170.149.668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.414.615	2.408.188	30.940.976	24.111	35.787.890
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24.511.189	6.814.979	114.217.900	-	145.544.068
Investimentos ao custo amortizado	766.885.433	-	10.445.292	-	777.330.725
Crédito a clientes	563.100.337	-	-	-	563.100.337
Activos não correntes detidos para venda	20.671.292	-	-	-	20.671.292
Outros activos tangíveis	15.159.687	-	-	-	15.159.687
Activos intangíveis	246.848	-	-	-	246.848
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	276.424	-	472.407	-	748.831
Outros activos	12.191.992	-	-	-	12.191.992
Total do Activo Líquido	1.575.607.485	9.223.167	156.076.575	24.111	1.740.931.338
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	26.854.163	82.439.914	145.242	-	109.439.319
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.184.229.730	343.778	4.459.731	13.752.107	1.202.785.346
Outros passivos	60.349.000	-	1.736	4.637.153	64.987.889
Total do Passivo	1.271.432.893	82.783.692	4.606.709	18.389.260	1.377.212.554

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Descida da notação de *rating* da República de Angola

Em Setembro de 2020 as agências de notação de *rating* Moody's e Fitch Ratings diminuíram a classificação da dívida soberana da República de Angola, da notação B3 para a notação Caa1 (escala da agência Moody's), reflectindo a degradação da percepção do mercado internacional relativamente à economia Angolana.

Este evento representa um impacto potencial sobre o apuramento de perdas esperadas para activos, considerando que o Banco BIC aplica os critérios da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do Banco Nacional de Angola. A situação descrita implicaria um agravamento da Probabilidade de *Default* de 2,401% para uma estimativa de 11,325%, no pressuposto de não agravamento do estágio de imparidade (de estágio 1 para estágio 2), de acordo com o estudo da Moody's "*Sovereign default and recovery rates, 1983-2019*".

No que se refere à rubrica "Investimentos ao custo amortizado" o impacto estimado associado à descida da notação de *rating* ascenda a aproximadamente 45 mil milhões de Kwanzas Angolanos, antes de impostos diferidos activos, se aplicável.

Esta actualização terá impactos adicionais ao nível do cálculo de imparidade para outras operações do Estado ou com garantia soberana, nomeadamente na rubrica de "Crédito a clientes" encontrando-se o Banco a realizar uma análise detalhada que permita estimar com fiabilidade os impactos potenciais associados a estas exposições.

O Banco BIC encontra-se a monitorizar os potenciais impactos da descida de notação de *rating* da República de Angola, no entanto, destaca-se que o Banco apresenta níveis de capital adequados para fazer face aos potenciais impactos da conjuntura macroeconómica actual.

Relatório de Auditoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco BIC, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2020, que evidencia um total de 1.914.186.519 milhares de kwanzas angolanos e um capital próprio de 440.903.720 milhares de kwanzas angolanos, incluindo um resultado líquido de 29.325.456 milhares de kwanzas angolanos, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação das demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião independente sobre estas Demonstrações Financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Essas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco BIC, S.A.** em 30 de Junho de 2020, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board (Nota 2).

Ênfase

7. Em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do coronavírus “Covid-19”. Em resultado, as autoridades competentes nacionais e internacionais têm vindo a estabelecer um conjunto de medidas excepcionais com o objectivo de conter a propagação do coronavírus. Na Nota 1 são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia, esta situação e a sua evolução poderão ter impactos significativos na actividade do Banco. O Conselho de Administração do Banco BIC considera que, face à informação actualmente disponível, a sua solvabilidade e a liquidez disponível é suficiente para garantir o princípio da continuidade das operações. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Luanda, 10 de Novembro de 2020

C&S – Assurance and Advisory, S.A.

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20180018 e na Comissão de Mercado de Capitais com o n.º 001/AE/CMC/02-19

Representada por:



Henrique Manuel Camões Serra
(Perito Contabilista n.º 20130167)

Relatório do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BIC, S.A.

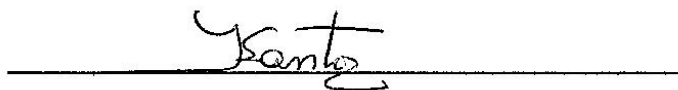
1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BIC, SA (Banco) relativos ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020.
2. No decurso do período de seis meses, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores, emitido pela Sociedade C&S – Assurance and Advisory, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido e que contém uma opinião sem reservas.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 30 de Junho de 2020, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
5. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras com referência a 30 de Junho de 2020.
6. Gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 10 de Novembro de 2020

O Conselho Fiscal



Sérgio Henrique Borges Serra
Presidente



Maria Ivone de Freitas Pereira dos Santos
Vogal